

Município de Monforte

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024/28

ORÇAMENTO 2024



monforte
município

Índice

Nota introdutória	3
Enquadramento legal.....	6
Enquadramento Teórico	7
Contexto macroeconómico	7
Princípios e Regras Orçamentais	8
Princípios Orçamentais	8
Regras previsionais.....	8
Estrutura e Conteúdo das GOP.....	8
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	9
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR).....	9
Receita	11
Despesa.....	14
Grandes Opções do Plano	17
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	18
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	20
Gestão de Recursos Humanos	22
Fundos de Maneio (Fundos Fixos).....	23
ANEXOS.....	24
Mapas dos Documentos Previsionais.....	24
Orçamento	25
Resumo do Orçamento	26
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica	27
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica	28
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	29

Grandes Opções do Plano	30
Plano Plurianual de Investimentos.....	31
Plano de Atividades Mais Relevantes.....	32
Mapa dos Empréstimos	33
Mapa das Entidades Participadas	34
Regulamento de Execução Orçamental	35
Mapas de Pessoal	36

A
↑
H
Q
J.
SS

Nota introdutória

Há quatro anos a esta parte, os documentos que a seguir apresentamos, não obstante, o cumprimento da Lei, são tudo, menos previsionais.

Situações absolutamente imprevisíveis, têm sido uma constante e com isto, a nossa ação, tem que acompanhar e adaptar-se às exigências e alterações frequentes de cenários imprevisos, com níveis altos de dificuldade. Mas não podemos perder o foco, nem desmotivar, por muito difícil que por vezes seja, suportar as agruras de uma pandemia em 2020 e 2021, de uma guerra a começar na Europa em fevereiro de 2022 e uma intempérie sem precedentes a terminar esse mesmo ano. Agora em 2023, surge outro conflito bélico, no Médio Oriente, com tudo o que isso implica nas trocas comerciais, na economia global e nos sistemas de produção.

A juntar a tudo isto está um quadro comunitário de apoio, 2030, muito atrasado, que não se inicia, provocando enormes constrangimentos no começo de obras que estavam planeadas.

Os referidos imprevisos, acarretaram obrigações financeiras extraordinárias, que fizeram com que tivéssemos que redefinir investimentos e ordens de prioridade.

A gestão autárquica é altamente dinâmica e as exigências são imensas, muito mais, perante conjunturas difíceis à escala europeia e mundial.

Apesar do FEF ter aumentado para 2024, a julgar pela proposta de OE, não aumenta proporcionalmente a disponibilidade financeira, pois o custo de vida, indexado às despesas certas e permanentes também aumenta, concluindo que, temos até menos capacidade para despesas correntes e mais para capital, que, sem atividade do Portugal 2030, teremos dificuldade na sua utilização.

A leitura mais otimista é que 2024, será o ano do arranque do quadro e dos primeiros avisos. Ainda que o 2030, não responda diretamente aos anseios e necessidades das populações, com as especificidades dos diferentes territórios, cabe-nos mais uma vez a astúcia e competência para captar os preciosos fundos estruturais, como temos feito nos anteriores quadros e concretizar obras importantes, mesmo com todas as limitações impostas numa primeira instância pela UE e posteriormente pelo Governo, estando a seu cargo os regulamentos (que também ainda não saíram) que ditam a utilização das verbas nas várias vertentes e programas de financiamento. É o caso do ciclo urbano da água. O Município de Monforte, por sua deliberação, consciente, nos órgãos competentes, não se agregou na empresa Intermunicipal, para gestão da água em baixa, por entendermos que será

Documentos Previsionais para o ano 2024/2028

H
↑
↑
en
P.P.
J.
SS

mais lesivo para as populações, comprometendo e hipotecando o seu futuro, abrindo mão de um sistema que consideramos, para já, sustentável. Mudaremos de opinião, se assim se justificar. O que não se justifica, é não ter havido obrigatoriedade na agregação e agora o Governo poder limitar o acesso a fundos comunitários para investimentos nas infraestruturas em baixa, a Municípios que não se tenham agregado. Achamos, a acontecer, uma medida discriminatória, que em nada contribui para a coesão territorial, tão apregoada, acentuando mesmo todas as assimetrias.

Ainda assim, temos preparado e capacidade de endividamento para isso, caso se manifeste necessário, a contração de um empréstimo para a remodelação da rede de águas e esgotos e pavimentação de todas as artérias de Santo Aleixo, obra que é absolutamente imprescindível iniciar rapidamente, tendo mesmo, no dia 30 de Outubro, iniciado o procedimento para o projeto, desta importante obra.

Por via de um empréstimo já contratado, temos assegurado e a iniciar muito em breve 2 campos de *Padle*, as infraestruturas para a terceira fase do loteamento do Tapadão, de referir que não há neste momento oferta de lotes para construção em Monforte e a requalificação da antiga escola primária para adaptar ao funcionamento do ATL.

A preparar projetos e assegurados também neste orçamento, temos intenção de, em 2024 começar com o centro multiusos 25 de Abril no Assumar e a sala polivalente para ATL.

Em Vaiamonte a requalificação do centro cultural, ao nível da acessibilidade. O museu de usos, costumes e tradições de Vaiamonte, também estará presente, mas ainda à procura de enquadramento no Portugal 2030. A requalificação dos Polidesportivos de Santo Aleixo e Assumar, São também prioridades assumidas.

Ao nível da eficiência energética, componente muito forte neste novo quadro, iremos intervir nas piscinas e pavilhão gimnodesportivo em Monforte.

Mas a grande obra deste mandato em Monforte, será a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, centenário e a necessitar urgentemente de intervenção, já com anteprojecto aprovado de modernidade e adaptação aos novos tempos, para conforto dos funcionários e dos munícipes.

Assegurado também neste orçamento estão os apoios sociais, arrojados, na educação, no desporto, na cultura, associativismo e aos mais vulneráveis, os nossos idosos. A manutenção dos preciosos programas, que fazem verdadeiramente a diferença na vida de muitas pessoas, terá continuidade e nalguns casos, será até reforçada.

H
fin
M
a
Q
J
S

A gestão autárquica, alterou-se profundamente nos últimos anos. O poder local assumiu competências de forma coerciva, por Decreto, tendo na maior parte das vezes a contestação dos autarcas, que conscientemente, e previamente sabiam que os diplomas seriam lesivos para as autarquias. Queríamos mais competências e descentralização de poderes, mas de forma justa e que fosse mais eficaz e eficiente na vida das pessoas.

Ainda assim, com todas as dificuldades e desafios, cá estaremos e continuaremos a defender os interesses dos munícipes, preservando a nossa identidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida num exercício complexo, mas muito grato, que é o de autarcas do Poder Local.

Monforte 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara
Gonçalo Lagem

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the word "Anál." and other illegible scribbles.

Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2024, para posterior submissão a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Os documentos foram preparados de acordo com o modelo de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte integrante do Anexo II do referido Decreto-Lei, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações orçamentais previsionais são o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. O Município de Monforte opta por apresentar as Grandes Opções do Plano (GOP), documento que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e ainda as Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo.

Enquadramento Teórico

Contexto macroeconómico

Nestes últimos tempos, tem-se vindo a assistir a uma recuperação da economia global, no entanto, existem sérios riscos da possibilidade da conjuntura internacional poder deteriorar-se de forma expressiva no ano 2024, devido à evolução do nível de incerteza relacionada com a guerra na Ucrânia, acentuada agora com o endurecimento do conflito israelo-palestino, conjugados com o grau de persistência do fenómeno inflacionista e das políticas monetárias restritivas impostas pelos Bancos Centrais.

Sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2024 (PLOE2024) entregue no passado dia 24 de outubro, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) validou as estimativas apresentadas pelo Ministério das Finanças, afirmando que “O cenário macroeconómico subjacente à proposta de LOE2024 é globalmente coerente com as restantes projeções para a economia portuguesa que incorporam a informação mais recente relativa à evolução das principais economias parceiras de Portugal, aos preços das matérias-primas nos mercados internacionais assim como às decisões de política monetária por parte do BCE”.

O Governo projeta para o próximo ano um crescimento de 1,5% do PIB e uma diminuição da taxa de inflação para 2,9%, com base na contenção das pressões inflacionistas internas, reforçada pelo desvanecimento de pressões com origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

As taxas de juro irão manter-se a níveis bastante elevados, penalizando o rendimento das famílias e influenciando gravemente os custos de financiamento das empresas e sua decisão pelo Investimento.

Antecipa-se ainda um crescimento do Investimento público, estimulado pela execução do PRR e do PT2030.

H
+2
HA
en
Ow.
H
25.
55

Princípios e Regras Orçamentais

Princípios Orçamentais

Ao setor local, aplicam-se os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, desde que expressamente o refiram.

Relativamente à atividade financeira das autarquias locais e sem prejuízo da referência feita no parágrafo anterior, aplica-se ainda ao setor local, os Princípios fundamentais previstos no Capítulo II da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Regras previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais, devem ser respeitadas as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Pocal, matéria não revogada pelo SNC-AP e ainda o previsto no art.º 74.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2023, no respeito à receita proveniente da venda de imóveis.

A taxa de inflação considerada para efeitos das atualizações previstas nas regras previsionais e admitida pelo Regulamento de Execução Orçamental para o corrente ano, é a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o presente orçamento, que se situa nos 2,9%.

Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, o Município de Monforte continua a utilizar estrutura dos códigos da classificação funcional que vinha do Ponto 10.1 do Pocal:

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
1.		<i>Funções Gerais</i>
1.	111	Administração Geral
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios
2.		<i>Funções Sociais</i>
2.	211	Educação – Ensino não superior
2.	212	Serviços auxiliares de ensino
2.	232	Ação social
2.	241	Habitação
2.	242	Ordenamento do território
2.	243	Saneamento
2.	244	Abastecimento de água
2.	245	Resíduos Sólidos
2.	251	Cultura
2.	252	Desporto, recreio e lazer
2.	253	Outras atividades cívicas e religiosas
3.		<i>Funções económicas</i>
3.	320	Indústria e energia
3.	330	transportes e comunicações
3.	331	Transportes rodoviários
3.	341	Mercados e feiras
3.	342	Turismo
4.		<i>Outras funções</i>
4.	420	Transferências entre administrações

H
fin
M
on
D.P.
J.R.
S.S.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das AMR não está expressamente previsto no SNC-AP, por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento, adotando-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.

*H
m
en
an.
S.S.*

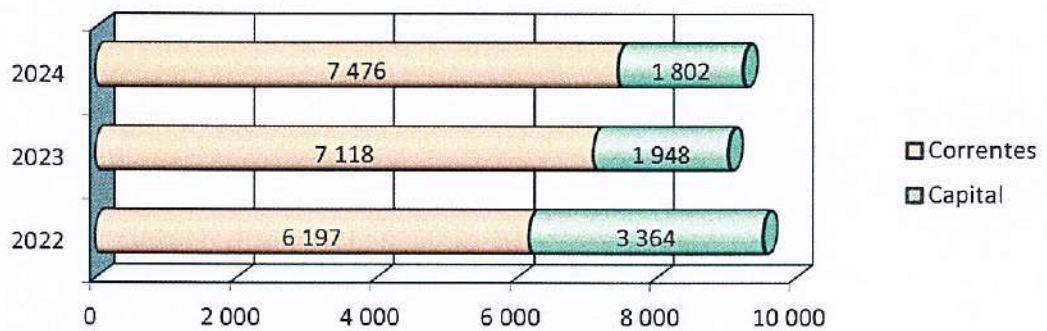
Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

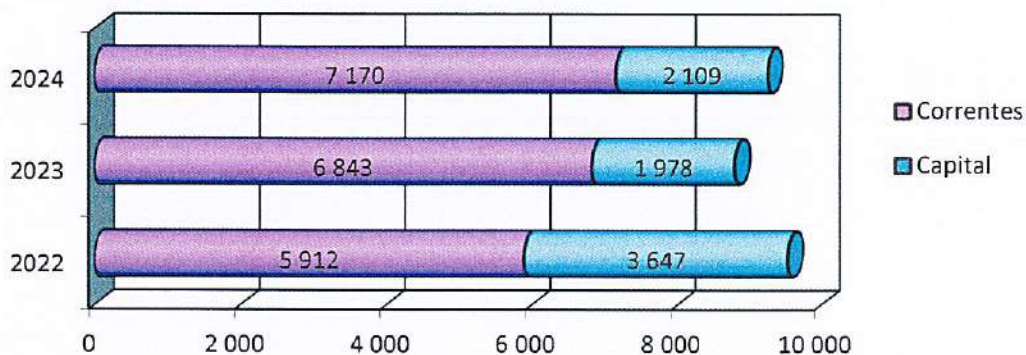
Evolução dos Orçamentos nos 3 últimos anos						
	2022		2023		2024	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	6 197 032	5 911 613	7 118 318	6 843 326	7 476 436	7 169 594
Capital	3 364 193	3 649 612	1 948 118	2 223 110	1 801 676	2 108 518
Total do Orçamento	9 561 225		9 066 436		9 278 112	

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:

Receita (em milhares de euros)



Despesa (em milhares de euros)



Regista-se um ligeiro crescimento das previsões orçamentais para o ano 2024, face ao ano anterior, na ordem dos 2,3%, com maior influência na componente das receitas correntes.

As receitas previstas cobrem o total das despesas, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, relativamente à regra do equilíbrio orçamental.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pela regra do equilíbrio orçamental geral, mencionado no parágrafo anterior, deve-se respeitar a regra do equilíbrio corrente, prevista no n.º 2 do referido artigo, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	7 476 436
Amortizações médias dos EMLP	243 675
Despesas correntes prevista	7 169 594
Diferença	63 167
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Conforme podemos verificar, o saldo orçamental corrente, resultante da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, permite absorver as amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazos (AME).

Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento.

Receitas Municipais 2024		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Diretos	511 713	5,5
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	274 058	3,0
05 Rendimentos de Propriedade	244 300	2,6
06 Transferências Correntes	5 735 215	61,8
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	705 500	7,6
08 Outras Receitas Correntes	5 650	0,1
Subtotal	7 476 436	80,6
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	83 805	0,9
10 Transferências de Capital	1 405 145	15,1
12 Passivos Financeiros	312 476	3,4
13 Outras receitas de capital	150	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	100	0,0
Subtotal	1 801 676	19,4
Total	9 278 112	100,0

As Receitas previstas somam um total de 9.278.112€, das quais 7.476.436€ respeitam a Receitas Correntes, com um peso relativo de 80,6% e 1.801.676€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 19,4%.

À semelhança dos anos anteriores, nos impostos diretos a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos mantem-se nos 0,35%, bem como, o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. Durante a vigência do presente Orçamento, é intenção do Órgão Executivo rever e propor ao Órgão Deliberativo a atualização do valor das taxas e tarifas estabelecidas nos regulamentos em vigor.

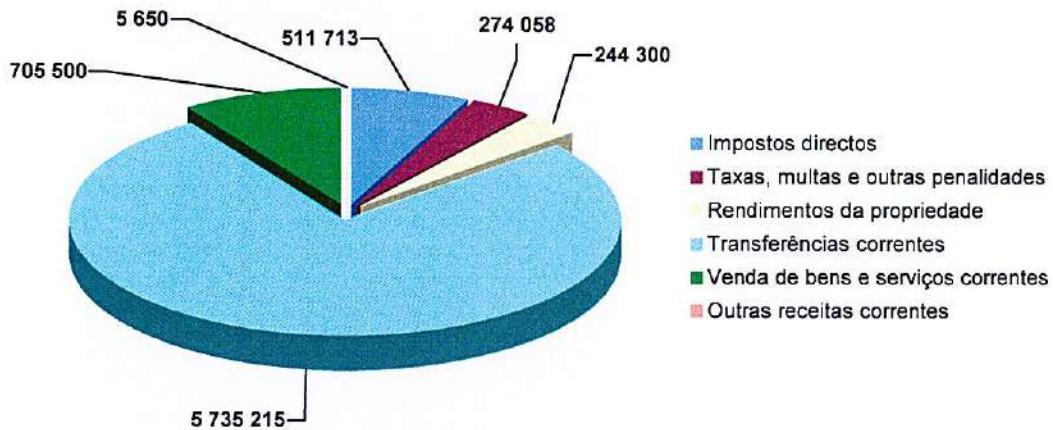
As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 77% do total da Receita, somando o valor de 7.140.360€.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (PIE), consideradas no Orçamento Municipal são as que constam do Orçamento do Estado em vigor (2023), conforme determinam as regras previsionais, apesar de se conhecerem os valores propostos pelo Governo na Proposta de LOE para 2024. Assim, a participação do Município nos Impostos do Estado tem um peso de 74% no total das *Transferências* e 57% no total da receita prevista, valores muito aproximados aos registados no ano anterior.

Participação nos Impostos do Estado	LOE2023	PLOE2024	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 532 405,00	4 445 615,00	
Corrente	4 079 165,00	4 001 054,00	90%
Capital	453 240,00	444 561,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	79 893,00	94 193,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	92 019,00	105 705,00	
art.º 35 da LFL	527 804,00	1 439 232,00	
PARTICIPAÇÃO NO IVA	45 727,00	71 772,00	
TOTAL	5 277 848,00	6 156 517,00	

A aprovação dos valores constantes da PLOE para 2024, conforme são conhecidos, geram um crescimento da participação do Município nos Impostos do Estado de 878.669€, cerca de 17%, com origem nos excedentes previstos no art.º 35.º da Lei das Finanças Locais.

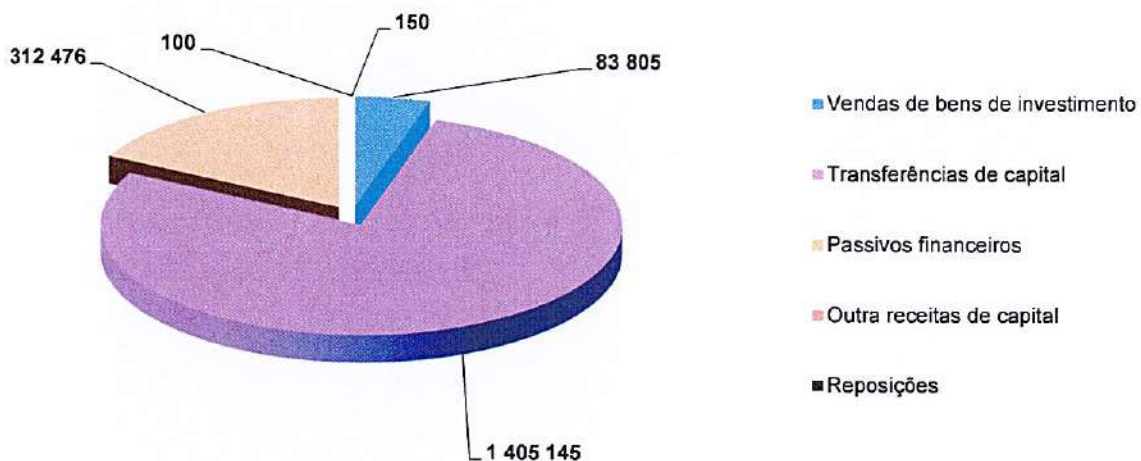
Estrutura das Receitas Correntes:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'D. António' and various initials.

No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes, com um peso de 77%. A componente de PIE ascende a 75% do total das transferências correntes.

Estrutura das Receitas de Capital:



As transferências de capital nas receitas de capital apresentam um peso semelhante ao valor obtido para as transferências correntes, de 78%. Regista-se uma diminuição da influência das transferências de capital no total da receita de capital, face ao ano anterior, devido ao valor lançado nos passivos financeiros, decorrente da contratação de um empréstimo de mlp para financiamento de diversos investimentos ainda por realizar.

A venda de bens de investimento contempla a venda de habitações, designadamente, as habitações dos Bairros do IHRU e ainda de lotes da Nova Zona Industrial, entre outras receitas com menos relevância. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se

contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.

Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

Despesas Municipais 2024		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
01. Despesas com Pessoal	4 613 538	49,7
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 751 641	18,9
03. Juros e Outros Encargos	163 689	1,8
04. Transferências Correntes	601 376	6,5
06. Outras Despesas Correntes	39 350	0,4
Subtotal	7 169 594	77,3
Capital:		
07. Aquisição de Bens de Capital	1 857 931	20,0
08. Transferências de Capital	22 761	0,2
10. Passivos Financeiros	227 826	2,5
Subtotal	2 108 518	22,7
Total	9 278 112	100,0

Decorrente do já referido equilíbrio orçamental, também a despesa total está orçada em 9.278.112€. Do total das dotações da Despesa, 77% correspondem a Despesas Correntes e 23% a Despesas de Capital.

No total da despesa, o Capítulo com mais peso respeita a despesas com pessoal, que ascende ao montante de 4.613.538€, representando um peso relativo de 50%.

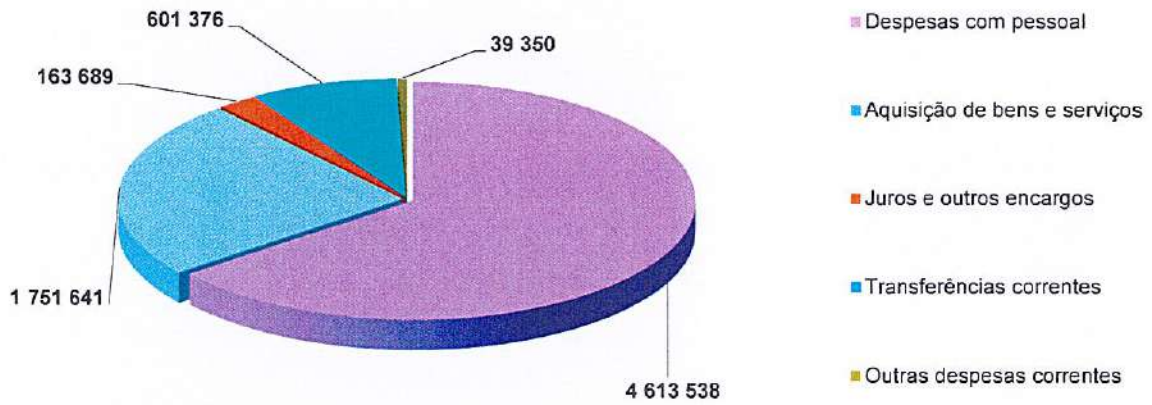
Relativamente ao montante afeto ao investimento, apesar de se registar um valor inferior relativamente ao ano anterior, prevê-se que com o arranque do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Programa Comunitário "Portugal 2030", estas estimativas venham a sofrer alterações relevantes. Na análise ao PPI, podemos verificar que muitos dos novos projetos estão ainda com verbas a definir devido ao atraso na abertura e/ou aprovação das candidaturas.

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:

Documentos Previsionais para o ano 2024/2028

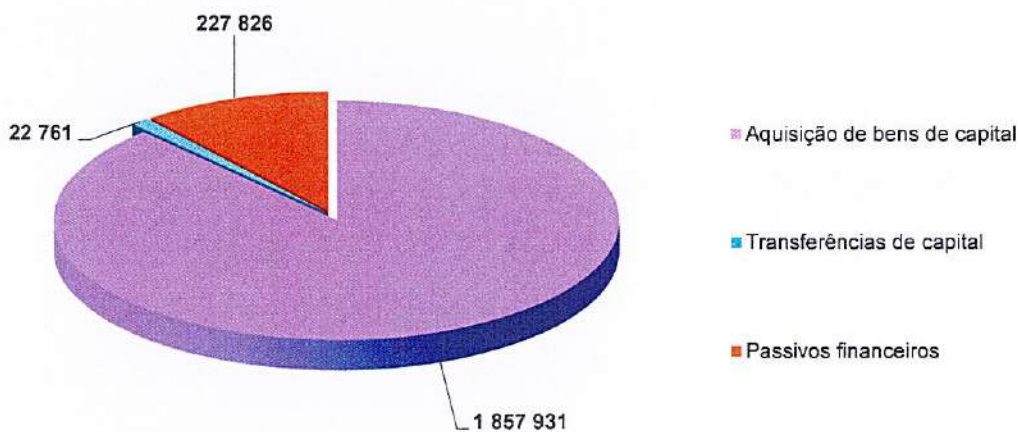
H
X
M
M
D.R.
ST
R.
SS



Como já referimos, as despesas com pessoal representam o Capítulo com maior peso no total da despesa e ascendem a 66% da despesa corrente primária. Representam ainda 72% do total das despesas de funcionamento e registam um crescimento de 8% face à despesa orçada no ano anterior. As despesas de funcionamento somam o montante de 6.404.529€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 91%. Por sua vez, no total do orçamento, as despesas de funcionamento assumem um peso de 69%. Estes valores, inversamente relacionados com a capacidade de investimento do Município, têm vindo a demonstrar uma tendência de crescimento ao longo dos últimos anos.

O Município afeta ainda o montante total de 472.977€ a apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e 93.700€ a apoios às famílias, designadamente, através de programas ocupacionais.

Estrutura das Despesas de Capital:



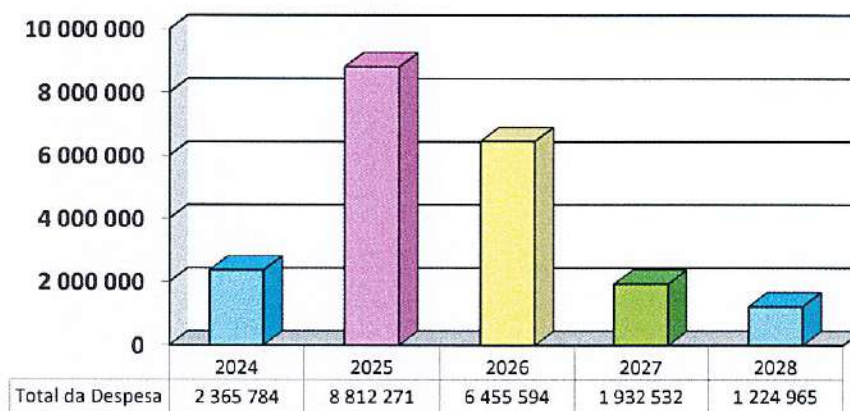
O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, contém os montantes a alocar aos Investimentos a realizar pelo Município e ascende ao valor de 1.857.931€, com um peso relativo de 20% do total das despesas orçamentadas e 88% do montante destinado às despesas de capital. Apesar de se registar um decréscimo na componente do Investimento, face ao ano anterior, devido aos motivos já explanados, o montante em causa representa um elevado número de projetos novos e de extrema relevância para o Concelho, que carecem de financiamento externo e que serão abordados mais adiante, na análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

Os Passivos Financeiros comprometem 11% das despesas de capital previstas e 2,5% do total orçamentado. Esta componente, já vem alinhada com os valores apresentados no orçamento do ano anterior, resultado das políticas monetárias impostas pelo Banco Central Europeu (BCE). No cálculo dos encargos financeiros com a dívida foi tido em conta uma variação positiva de 0,5% das taxas atuais.

H
↑
2
AS
or
ONL
JT
R.
SS

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (5 anos), apresentam-se assim distribuídos:



Como já foi referido anteriormente, o investimento previsto para o ano 2024 pode sofrer modificações significativas, caso sejam aprovados os financiamentos previstos. Nas GOP, no ano 2024, são apresentados como “financiamentos não definidos” valores que carecem de aprovação por parte das entidades financiadoras, alguns ainda por candidatar, bem como, projetos com financiamento aprovado e eventualmente arrecadado ainda em 2023, a título de adiantamento, como é o caso do Contrato-Programa que visa financiar parte dos danos provocados pelas intempéries no ano 2022, ainda não reparados. Estes adiantamentos serão incorporados no orçamento de 2024 através lançamento do saldo de gerência. Assim, ao montante total previsto nas GOP com financiamento já definido se acrescentarmos os valores lançados como “financiamento não definido” que ascendem a 3.914.817€, obtemos um valor total de despesa para o ano 2024 de 6.280.601€.

Da análise ao gráfico anterior e tendo em conta os considerandos feitos no último parágrafo, podemos concluir que os próximos três anos serão anos de elevado investimento.

O Quadro seguinte decompõe as GOP para o ano 2024 por funções, descriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
Funções gerais	192 079,00	143 061,00	335 140,00	14,17%
Funções sociais	886 953,00	348 307,84	1 235 260,84	52,21%
Funções económicas	778 899,27	3 963,22	782 862,49	33,09%
Outras funções	0	12 520,00	12 520,00	0,53%
Total Geral	1 857 931,27	507 852,06	2 365 783,33	100,00%

As “Funções Sociais”, são as mais representativas, ascendendo a 52% do total das despesas afetas às Grandes Opções do Plano para o ano 2024. Neste Objetivo destacam-se os Programas “Cultura”, “Habitação”, “Educação” e Ordenamento do Território”. Os outros Objetivos, “Funções Gerais”, “Funções Económicas” e “Outras Funções” repartem a restante despesa. Às “Funções Gerais” são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município. Nas “Funções Económicas” destaca-se o Programa destinado aos “Transportes rodoviários”, que comporta, essencialmente, os investimentos ao nível da rede viária. De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), para o ano 2024.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração Geral	190 579,00	10,26%
Prot. Civil e luta contra incêndios	1 500,00	0,08%
Funções Sociais		
Educação – Ensino não superior	1 500,00	0,08%
Serviços auxiliares de ensino	118 818,00	6,40%
Ação social	13 100,00	0,71%
Habitação	121 010,00	6,51%
Ordenamento do território	95 400,00	5,13%
Saneamento	32 950,00	1,77%
Abastecimento de água	53 250,00	2,87%
Resíduos Sólidos	48 510,00	2,61%
Cultura	322 040,00	17,33%
Desporto, recreio e lazer	76 750,00	4,13%
Outras atividades cívicas e religiosas	3 625,00	0,20%
Funções económicas		
Indústria e energia	5 610,00	0,30%
Transportes e comunicações	10,00	0,00%
Transportes rodoviários	724 915,00	39,02%
Mercados e feiras	10,00	0,00%
Turismo	48 354,27	2,60%
	1 857 931,27	100,00%

O Investimento previsto no PPI ascende ao montante total de 1.857.931€. Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de forma resumida e por ordem de apresentação, os Programas mais relevantes:

O Objetivo *Funções Gerais* é composto por dois Programas, “Administração geral” e “Proteção Civil”, com o peso de 10% no total da dotação inscrita no Plano. No Programa “Administração geral”, destacam-se os Projetos de aquisição geral de diverso equipamento para os serviços municipais, o licenciamento do software instalado e ainda, o arranque da obra de reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

No Objetivo *Funções Sociais*, o destaque vai para o Programa “Cultura”, com o montante definido de 322.040€ e um peso de 17% no PPI. Este Programa incorpora o fecho de vários Investimento de relevância, designadamente, o Projeto “Monforte Sacro”, o Projeto de reabilitação da “Antiga Casa do Prior” e o arranque de outros dois investimentos importantes, o “Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte “Casa António Sardinha” e a “Remodelação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias”, nomeadamente, o Centro Cultural de Vaiamonte. O Programa “Habitação”, com um peso de 6,5% no PPI e o montante afeto definido de 121.010€, contempla a execução de “Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase” e ainda o Projeto “Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito”, que prevê a aquisição de terreno, construção e reabilitação de habitações. Este último tem uma candidatura que pode ascender ao montante de 6.931.504€, a ser executado nos próximos três anos. No Programa “Educação” destaca-se o arranque do plano de intervenção em diversos estabelecimentos escolares do Concelho, que prevê obras de requalificação, remodelação e ampliação de espaços, nas Escolas Básicas de Assumar, Santo Aleixo e requalificação da antiga Escola de Monforte.

No Objetivo *Funções Económicas*, destaca-se o Programa “Transportes Rodoviários”, evidenciando-se a obra de grande reparação da EM 515 “Monforte/Arronches”, incluída do Projeto “Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais” financiada em 60% pelo Contrato Programa celebrado com o Governo para reparação dos danos causados pelas intempéries ocorridas no inverno passado. No Programa “Turismo” conclui-se o Projeto de construção do Parque de apoio ao autocaravanismo.

Ainda com a abrangência em mais do que uma Função, já com projeto em preparação, destaca-se uma das obras com maior relevância social, a remodelação das infraestruturas Básicas da Freguesia de Santo Aleixo (rede de águas, rede de esgotos e pluviais, e arruamentos).

H
f
v
en
J
P.
SS

Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, também organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Proteção civil e luta contra incêndios	143 061,00	28,2%
Funções Sociais		
Educação - Ensino não superior	19 207,63	3,8%
Serviços auxiliares de ensino	94 400,00	18,6%
Ação social	147 589,00	29,1%
Cultura	59 611,21	11,7%
Desporto, recreio e lazer	27 000,00	5,3%
Outras atividades cívicas e religiosas	500,00	0,1%
Funções económicas		
Turismo	3 963,22	0,8%
Outras Funções		
Transferências entre administrações	12 520,00	2,5%
	507 852,06	100,0%

As AMR ascendem ao montante total de 507.852€. Analisando dentro de cada Função, cada um dos Programas, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

O Objetivo *Funções Gerais* contém, aproximadamente, 28% do total da despesa prevista nas AMR. Este Objetivo integra o Programa “Proteção Civil e Luta Contra Incêndios” com as despesas que se destinam a suportar o apoio corrente a prestar à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monforte através da celebração de um protocolo com a sua Associação, a comparticipação ao abrigo do protocolo assinado conjuntamente com a Associação e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), destinado ao apoio ao funcionamento de uma equipa de intervenção permanente (EIP), e por fim, o apoio financeiro concedido no âmbito da aquisição de uma ambulância para a Corporação, através da transferência mensal da verba correspondente ao pagamento da prestação de leasing .

No Objetivo *Funções Sociais*, com o peso aproximado de 69% nas AMR, destacamos os Programas, “Ação Social”, com os apoios previstos para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, para fazerem face ao desempenho das atividades que fazem parte do seu objeto social, o apoio financeiro ao Investimento concedido à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através de protocolo, e ainda

os encargos com o cartão ABEM e do Idoso, que comparticipa as despesas de saúde das famílias carenciadas do Concelho, “Educação” e “Serviços auxiliares de ensino”, que , com a assunção de competências por parte do Município nesta área, a grande maioria das despesas inerentes ao desenvolvimento da atividade escolar passaram a incorporar as despesas de funcionamento do Município, no entanto, ressalva-se ainda a atribuição das bolsas de estudo, a distribuição de manuais escolares e a comparticipação dos transportes escolares. Nos Programas “Cultura” e “Desporto, recreio e lazer”, salientamos os apoios a prestar às coletividades culturais, desportivas e recreativas ao abrigo do Regulamento de atribuição de subsídios e ainda o apoio pontual à Associação AgitaGente para organizar o Festival que habitualmente integra a Monforte Ex-libris.

No Objetivo *Outras Funções*, através do Programa “Transferências entre administrações” é evidenciada a relação do Município com as juntas de freguesia do Concelho e com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA). Neste Programa, referenciamos a comparticipação financeira atribuída à CIMAA para suporte das despesas com o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais, criada ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes e ainda diversos Projetos intermunicipais, designadamente, modernização e digitalização dos serviços, formação da administração pública, cultura em rede, proteção contra riscos de incêndio e sistema integrado de videovigilância de incêndios florestais, etc.

H
J
M
O
P
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos o quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento:

	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	1	0	3
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	0	2	0	2
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
<i>Técnico Superior</i>	21	2	11	34
<i>Técnico de informática</i>	2	1	0	3
<i>Coordenador Técnico</i>	7	2	0	9
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	34	8	2	44
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	0	1	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	3	1	0	4
<i>Assistente Operacional</i>	123	30	0	153
Total	194	48	13	255

No Mapa de Pessoal consta ainda a seguinte informação:

- 5 lugares já providos ao abrigo do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CITREAMA);
- 4 lugares providos e 2 vagos para Pessoal com contrato a termo certo.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and the letters 'SS' at the bottom.

Fundos de Maneio (Fundos Fixos)

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal que se mantêm em vigor (ponto nº 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Manuel Domingos Martins Pedras	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviço Social – Ação Social	Sara Cristina Remédio Gomes	02/04.08.02	250,00	3.000,00
Serviços Sociais (CPCJ)	Vera Lúcia Henrique Catarino	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	100,00	1 200,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

Orçamento

H
m
H
m
Dm.
H
H
SS

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	275 630
010203	Imposto único de circulação	58 448
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	177 625
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	511 713
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	700
04012302	Loteamentos e obras	224 141
04012303	Ocupação da via pública	759
04012304	Canídeos	150
04012306	Saneamento	2 500
04012307	Arrendamento urbano	10
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 166
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Proteção Civil	10
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	23 250
0401239906	Publicidade	150
0401239908	Controlo Metrológico	500
0401239909	Cemitérios	500
0401239999	Outras	8 500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 462
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 04:	274 058
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10

H
 J
 M
 N
 P
 R
 S

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
050304	Administração local-Continente	10
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 000
051004	Edifícios	8 000
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	210 000
	Total do Capítulo Económico 05:	244 300
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	5 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 079 165
06030102	Fundo Social Municipal	79 893
06030103	Participação fixa no IRS	92 019
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	753 108
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	45 727
06030199	Outras	12 500

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	41 000
06030604	F.S.E.	165 055
06030699	Outros	319 212
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030709	Outros	21 915
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	104 621
0605	Administração local	
060501	Continente	5 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5 000
	Total do Capítulo Económico 06:	5 735 215
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	5 000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500
070108	Mercadorias	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	210 000
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	10 000
07020803	Serviços culturais	100
07020804	Serviços desportivos	5 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	141 000
07020902	Resíduos sólidos	158 500
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	15 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5 000
07020905	Cemitérios	750

H
H
H
M.P.
S.S.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020906	Mercados e feiras	750
07020908	Parques de campismo	1 000
07020999	Outros	22 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	50
07029999	Outros	50
0703	Rendas	
070301	Habitações	117 500
070302	Edifícios	10 000
070399	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 07:	705 500
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz. por deterior, roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	50
08019903	IVA reembolsado	50
08019904	IVA Inversão da liquidação	50
08019999	Diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 08:	5 650
	Total das Receitas Correntes:	7 476 436
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	45 435
090110	Famílias	800
0902	Habitações	
090210	Famílias	35 820
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	1 350

H
 J
 LH
 ON
 Q
 V
 S
 A

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
09040103	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	83 805
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010199	Outras	100
100102	Privadas	1 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	453 240
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	527 804
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	381 938
10030799	Outros	100
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030809	Outros	40 943
	Total do Capítulo Económico 10:	1 405 145
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	50
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	150
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	1 489 200
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

H
pm
HT
on
Carb.
HT
es

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
120602	Sociedades financeiras	312 476
	Total do Capítulo Económico 12:	312 476
	Total das Receitas não Efetivas:	312 476
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	7 476 436
	Total das Receitas de Capital:	1 489 200
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	8 965 636
	Total das Receitas Não Efetivas:	312 476
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	9 278 112

H
12
en
Or
SS

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010203	Alimentação e alojamento	50
01 010204	Ajudas de custo	750
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	9 800
	Total do Capítulo Económico 01:	10 600
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	50
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	3 300
	Total do Capítulo Económico 02:	3 350
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	13 950
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 950
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	113 261
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2 166 785
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	10
02 01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	37 334
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	19 170
02 01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	53 136
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32 920
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 267
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	401 733
02 010111	Representação	30 116
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	253 332
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 395

Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'HA', 'M.', and 'SS'.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 086
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	367 512
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	70 959
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	29 000
02 010204	Ajudas de custo	5 000
02 010205	Abono para falhas	3 197
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	900
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	20 130
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	130 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
02 010304	Outras prestações familiares	50
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	412 517
02 0103050202	Regime Geral	349 078
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000
	Total do Capítulo Económico 01:	4 602 938
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 500
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	7 500
02 02010202	Gasóleo	95 500
02 02010299	Outros	30 000
02 020104	Limpeza e higiene	18 000
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	70 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'J.P.', 'M.P.', and 'SS'.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020108	Material de escritório	22 750
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
02	020111	Material de consumo clínico	1 500
02	020112	Material de transporte-Peças	100
02	020114	Outro material-Peças	2 000
02	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	10 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	98 500
02	02011603	Outras	10
02	020117	Ferramentas e utensílios	2 500
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	150
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	10 000
02	020121	Outros bens	100 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	75 000
02	020202	Limpeza e higiene	100
02	020203	Conservação de bens	300 000
02	020204	Locação de edifícios	12 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020208	Locação de outros bens	23 000
02	020209	Comunicações	40 000
02	020210	Transportes	70 000
02	020211	Representação dos serviços	1 000
02	020212	Seguros	50 000
02	020213	Deslocações e estadas	7 500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90 000
02	020215	Formação	5 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	500
02	020217	Publicidade	20 000
02	020218	Vigilância e segurança	4 000
02	020219	Assistência técnica	55 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	70 000
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	3 500
02	020222	Serviços de saúde	35 000

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like 'H', 'JW', and 'SS'.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500
02	020225	Outros serviços	385 831
Total do Capítulo Económico 02:			1 748 291
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	117 094
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30 655
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	250
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	14 150
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	10
02	030402	Outros	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	1 500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	10
Total do Capítulo Económico 03:			163 689
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	10
02	04050102	Freguesias	20
02	04050104	Associações de municípios	34 659
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	472 977
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	93 700
Total do Capítulo Económico 04:			601 376

H
fm
HB
m
D
S

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	2 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	6 750
02	06020305	Outras	30 500
Total do Capítulo Económico 06:			39 350
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			7 155 644
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	2 100
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	10
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	105 915
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	302 754
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10
02	07010305	Escolas	600
02	07010306	Lares de terceira idade	13 100
02	07010307	Outros	25 000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	31 850
02	07010404	Iluminação pública	5 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	500
02	07010407	Captação e distribuição de água	45 750
02	07010409	Sinalização e trânsito	50
02	07010413	Outros	123 635
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	110
02	07010602	Outro	2 510
02	070107	Equipamento de informática	45 000

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name 'Monf' and initials 'SS'.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070108	Software informático	12 500
02	070109	Equipamento administrativo	21 700
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	29 500
02	07011002	Outro	54 110
02	070112	Artigos e objectos de valor	2 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	110 185
02	070115	Outros investimentos	600
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	67 023
02	070207	Maquinaria e equipamento	0
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	38 600
02	07030305	Parques e jardins	48 354
02	07030308	Viação rural	686 265
02	07030313	Outros	83 200
Total do Capítulo Económico 07:			1 857 931
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	2 500
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	20 261
Total do Capítulo Económico 08:			22 761
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			1 880 692
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 144

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'HA', 'Jm', 'MS', 'en', 'Dul.', 'V.S.', 'SS'.

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	47 682
	Total do Capítulo Económico 10:	227 826
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	227 826
	Total do Capítulo Orgânico 02:	9 264 162
	Total das Despesas Correntes:	7 169 594
	Total das Despesas de Capital:	1 880 692
	Total das Despesas Efetivas:	9 050 286
	Total das Despesas Não Efetivas:	227 826
	Total do Orçamento da Despesa:	9 278 112

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2023

[Handwritten signature]
 Maria Tiomada
 Emídio Zagal de Brito
 Duarte Fousal S.

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 07 de DEZEMBRO de 2023

[Handwritten signature]
 Valécia Monteiro
 Susma Simões

Resumo do Orçamento

H
H
H
en
Omf
R
S.
SS

Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	7 476 436	Correntes	7 169 594
Capital	1 489 200	Capital	1 880 692
Total:	8 965 636	Total:	9 050 286
Efetivas	8 965 636	Efetivas	9 050 286
Não efetivas	312 476	Não efetivas	227 826
Total:	9 278 112	Total:	9 278 112
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	9 278 112	Total Geral:	9 278 112

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 31 de Outubro de 2023
 [Assinatura]

Mariana Funchalo MB
 Emílio Zagalo de Brito
 Monforte

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 07 de Novembro de 2023
 [Assinatura]

Doliceia Funchalo
 Susana Simões

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica


H
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	511 713		4 613 538
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
			1 751 641
04	Taxas, multas e outras penalidades	03	Juros e outros encargos
	274 058		163 689
05	Rendimentos da propriedade	04	Transferências correntes
	244 300		601 376
06	Transferências correntes	05	Subsídios
	5 735 215		
07	Venda de bens e serviços correntes	06	Outras despesas correntes
	705 500		39 350
08	Outras receitas correntes		
	5 650		
	Total das Receitas Correntes:		Total das Despesas Correntes:
	7 476 436		7 169 594
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
	83 805		1 857 931
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
	1 405 145		22 761
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
	150		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
	100		
	Total das Receitas de Capital:		Total das Despesas de Capital:
	1 489 200		1 880 692
	Total das Receitas Efetivas:		Total das Despesas Efetivas:
	8 965 636		9 050 286
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
			227 826
16	Saldo da gerência anterior	12	Operações extra-orçamentais
17	Operações extra-orçamentais	17	Operações extra-orçamentais
	312 476		
	Total das Receitas não Efetivas:		Total das Despesas Não Efetivas:
	312 476		227 826
	Total das Receitas:		Total das Despesas:
	9 278 112		9 278 112

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2023.


 Mariana Andrade Rebelo
 Emídio Zagalo da Costa
 Monforte, 30 de Outubro de 2023.

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 07 de Setembro de 2023.


 Susana Simões

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'L', 'M', 'en', 'P', 'A', 'S']

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4 613 538,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3 606 016,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	113 261,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 204 129,00
01010401	Pessoal em funções	2 166 785,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	37 334,00
010106	Pessoal contratado a termo	72 306,00
01010601	Pessoal em funções	19 170,00
01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	53 136,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32 920,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 267,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	401 733,00
010111	Representação	30 116,00
010113	Subsidio de refeição	287 813,00
01011301	Pessoal dos quadros	253 332,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 395,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 086,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	438 471,00
01011401	Pessoal dos quadros	367 512,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	70 959,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	68 877,00
010202	Horas extraordinárias	29 000,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	5 750,00
010205	Abono para falhas	3 197,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	900,00
010213	Outros suplementos e prémios	29 930,00
01021302	Outros	29 930,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00
0103	Segurança social	938 645,00
010301	Encargos com a saúde	130 000,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	25 000,00
010304	Outras prestações familiares	50,00
010305	Contribuições para a segurança social	761 595,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	761 595,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	412 517,00
0103050202	Regime Geral	349 078,00
010309	Seguros	22 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 751 640,81
0201	Aquisição de bens	483 360,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	133 000,00
02010201	Gasolina	7 500,00
02010202	Gasóleo	95 500,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	30 000,00
020104	Limpeza e higiene	18 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	70 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
020108	Material de escritório	22 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000,00
020111	Material de consumo clínico	1 500,00
020112	Material de transporte-Peças	100,00
020114	Outro material-Peças	2 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
020116	Mercadorias para venda	98 510,00
02011601	Água	98 500,00
02011603	Outras	10,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 500,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	150,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	10 000,00
020121	Outros bens	100 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 268 280,81
020201	Encargos das instalações	75 000,00
020202	Limpeza e higiene	100,00
020203	Conservação de bens	300 000,00
020204	Locação de edifícios	12 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020208	Locação de outros bens	23 000,00
020209	Comunicações	40 000,00
020210	Transportes	70 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	50 000,00
020213	Deslocações e estadas	10 800,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90 000,00
020215	Formação	5 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	20 000,00
020218	Vigilância e segurança	4 000,00
020219	Assistência técnica	55 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	70 000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	3 500,00
020222	Serviços de saúde	35 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500,00
020225	Outros serviços	385 830,81
03	Juros e outros encargos	163 689,00
0301	Juros da dívida pública	147 749,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	117 094,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	117 094,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)


Económica	Designação	Dotação
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	30 655,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30 655,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	250,00
030201	Despesas diversas	250,00
0303	Juros de locação financeira	14 160,00
030305	Material de transporte	14 150,00
030307	Maquinaria e equipamento	10,00
0304	Juros tributários	20,00
030401	Indemnizatórios	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	1 500,00
030502	Outros	1 500,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	601 375,92
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0405	Administração local	34 688,83
040501	Continente	34 688,83
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	20,00
04050104	Associações de municípios	34 658,83
0407	Instituições sem fins lucrativos	472 977,09
040701	Instituições sem fins lucrativos	472 977,09
0408	Famílias	93 700,00
040802	Outras	93 700,00
06	Outras despesas correntes	39 350,00
0602	Diversas	39 350,00
060201	Impostos e taxas	2 000,00
060203	Outras	37 350,00
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	50,00
06020304	Serviços bancários	6 750,00
06020305	Outras	30 500,00
	Total das Despesas Correntes:	7 169 593,73
07	Aquisição de bens de capital	1 857 931,27
0701	Investimentos	934 489,00
070101	Terrenos	2 100,00
070102	Habitações	10,00
07010203	Reparação e beneficiação	10,00
070103	Edifícios	447 379,00
07010301	Instalações de serviços	105 915,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	302 754,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10,00
07010305	Escolas	600,00
07010306	Lares de terceira idade	13 100,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
07010307	Outros	25 000,00
070104	Construções diversas	206 785,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	31 850,00
07010404	Iluminação pública	5 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	500,00
07010407	Captação e distribuição de água	45 750,00
07010409	Sinalização e trânsito	50,00
07010413	Outros	123 635,00
070106	Material de transporte	2 620,00
07010601	Recolha de resíduos	110,00
07010602	Outro	2 510,00
070107	Equipamento de informática	45 000,00
070108	Software informático	12 500,00
070109	Equipamento administrativo	21 700,00
070110	Equipamento básico	83 610,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	29 500,00
07011002	Outro	54 110,00
070112	Artigos e objectos de valor	2 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	110 185,00
070115	Outros investimentos	600,00
0702	Locação financeira	67 023,00
070205	Material de transporte	67 023,00
0703	Bens de domínio público	856 419,27
070303	Outras construções e infraestruturas	856 419,27
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	38 600,00
07030305	Parques e jardins	48 354,27
07030308	Viação rural	686 265,00
07030313	Outros	83 200,00
08	Transferências de capital	22 761,00
0805	Administração local	2 500,00
080501	Continente	2 500,00
08050104	Associações de municípios	2 500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	20 261,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	20 261,00
	Total das Despesas de Capital:	1 880 692,27
	Total das Despesas Efetivas:	9 050 286,00
10	Passivos financeiros	227 826,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	227 826,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 144,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	47 682,00
	Total das Despesas não efetivas:	227 826,00
	Total do Orçamento da Despesa:	9 278 112,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

H
P
M
O
C
P
P
P
P
P
P


 Euro

Município de Monforte

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2024	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		511 713	511 713	508 020	522 753	537 859	553 513
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		274 058	274 058	281 983	290 162	298 576	307 236
R04	Rendimentos de propriedade		244 300	244 300	251 382	258 680	266 177	273 893
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		5 587 679	5 587 679	5 208 860	5 359 554	5 514 619	5 674 181
R05112	Administração Central - Outras entidades		126 536	126 536	107 655	50 295	51 754	53 254
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5 000	5 000	5 145	5 294	5 448	5 606
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		16 000	16 000	16 564	16 941	17 434	17 939
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		705 500	705 500	725 961	747 012	768 674	790 966
R07	Outras receitas correntes		5 650	5 650	5 813	5 982	6 155	6 335
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		83 805	83 805	38 570	38 570	38 570	38 570
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 363 102	1 363 102	1 009 594	1 038 870	1 068 993	1 099 991
R09112	Administração Central - Outras entidades		40 943	40 943				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 100	1 100	200	200	200	200
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150	150	150	150	150	150
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]			8 965 636	8 965 636	8 159 997	8 334 563	8 574 709	8 821 934
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		312 476	312 476				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			9 278 112	9 278 112	8 159 997	8 334 563	8 574 709	8 821 934

Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 606 016	3 606 016	3 617 499	3 722 436	3 830 357	3 941 433
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		68 877	68 877	70 854	72 885	74 975	77 127
D013	Segurança Social		938 645	938 645	965 866	993 878	1 022 700	1 052 358
D02	Aquisição de bens e serviços		1 751 641	1 751 641	1 509 554	1 531 199	1 564 784	1 573 337
D03	Juros e outros encargos		163 689	163 689	147 922	130 836	114 951	101 684
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		34 689	34 689	45 020	45 020	45 020	45 020
D0412	Entidades do setor não lucrativo		472 977	472 977	387 115	387 615	388 115	388 615
D0413	Famílias		93 700	93 700	25 200	25 200	25 200	25 200
D0414	Outras		10	10	10	10	10	10
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		39 350	39 350	39 350	39 350	39 350	39 350
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		1 857 931	1 857 931	8 256 852	5 996 279	1 345 717	551 150
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		2 500	2 500				
D0712	Entidades do setor não lucrativo		20 261	20 261	103 504	5 000	130 000	210 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			9 050 286	9 050 286	15 168 747	12 949 708	8 581 179	8 005 284
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		227 826	227 826	223 081	230 079	218 121	218 590
Despesa total [6] = [4]+[5]			9 278 112	9 278 112	15 391 828	13 179 787	8 799 300	8 223 874
Saldo Total [3]-[6]			0	-7 231 831	-4 845 224	-224 591	598 060	
Saldo Global [1]-[4]			-84 650	-84 650	-7 008 750	-4 615 145	-6 470	816 650
Despesa primária			8 886 597	8 886 597	15 020 825	12 818 872	8 466 228	7 903 600
Saldo corrente			306 842	306 842	302 993	308 244	361 234	438 789
Saldo de capital			-391 592	-391 592	-7 311 842	-4 923 489	-367 804	377 761
Saldo primário			79 039	79 039	-6 860 828	-4 484 309	108 481	918 334

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2023.
.....

Mariana Tundo de AS
Emídio Zagalo de Pina
Mariana Fouseca

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 07 de dezembro de 2023.
.....

Juárcia Fontello
Susana Simões

Grandes Opções do Plano

H
m
H
m
M.
H
M.
M

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (e)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)		
				RP	RG	UE			EM	2024			2025 (e)	Anos seguintes						
										Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
1. FUNÇÕES GERAIS																				
1. 111 Administração Geral																				
1. 111	2021/7	Equipamento de transporte - Aquisição de 2 carrinhas de 8 lugares	02 070205	0	100	EXE	04/2021 12/2026	2			11 845	20 069	20 069	9 031				61 925		
1. 111	2022/1	Equipamento Básico																		
1. 111	2022/1	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico	02 07011002	0	100	EXE	01/2023 12/2029	5				40 000	40 000	30 000	30 000	30 000	30 000	190 000		
1. 111	2022/1	Aquisição de um Dumper	02 07011002	0	100	EXE	01/2024 12/2024	0				40 010	10	40 000				40 010		
1. 111	2022/2	Outros Equipamentos																		
1. 111	2022/2	Administrativo.	02 070109	0	100	FPP	01/2023 12/2029	5				20 000	20 000	20 500	21 000	21 000	21 000	123 500		
1. 111	2022/3	Informática																		
1. 111	2022/3	Aquisição de equipamento.	02 070107	0	100	FPP	01/2023 12/2029	5				45 000	45 000	15 000	15 000	15 000	15 000	120 000		
1. 111	2022/3	Aquisição de software.	02 070108	0	100	FPP	01/2023 12/2029	5				12 500	12 500	7 500	5 000	5 000	5 000	40 000		
1. 111	2022/3	Licenciamento.	02 070113	0	100	FPP	01/2023 12/2029	5				40 000	40 000	35 000	37 500	37 500	37 500	222 500		
1. 111	2022/5	Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	02 07010301	E	100	UOSU	01/2023 12/2029	5				30 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	105 000		
1. 111	2022/6	Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100	EXE	01/2023 12/2029	5				2 500	2 500	100	100	100	100	3 000		
1. 111	2024/4	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	02 07010301	E	40	UOSU	01/2024 12/2027	0				30 500	500	250 000	1 000 000	250 000		1 530 500		
1. 111	2024/12	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros	02 07010602	O	100	EXE	01/2024 12/2024	0				25 010	10	25 000				25 010		
Totais do Programa 111:											11 845	305 579	190 579	115 000	393 590	1 129 631	373 600	123 600	123 600	2 461 445
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																				
1. 121	2020/5001	Protocolo Equipa de intervenção Permanente (EIP)	02 040701	T	100	EXE	01/2020 12/2029	5				42 550	42 550	44 000	44 500	45 000	45 000	264 550		
1. 121	2021/5001	Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02 080701	T	100	EXE	01/2021 12/2025	P			10 522	5 261	5 261					21 043		
1. 121	2021/5002	Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02 040701	T	100	EXE	01/2024 12/2029	5				95 250	95 250	97 500	97 500	97 500	97 500	562 750		
1. 121	2024/5	Aquisição de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	15	85	EXE	01/2024 12/2026	0			10 000	1 500	16 091				86 091		
Totais do Programa 121:											10 522	153 051	144 561	8 500	206 261	1 57 591	142 000	142 500	142 500	954 434
Totais do Objetivo 1:											22 367	458 640	335 140	123 500	599 851	1 287 222	515 600	266 100	266 100	3 415 880
2. FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 211 Educação - Ensino não superior																				
2. 211	2019/5001	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02 040701	T	100	EXE	01/2024 12/2029	5				19 208	19 208	10 500	10 500	10 500	10 500	71 708		

[Handwritten signature and initials]

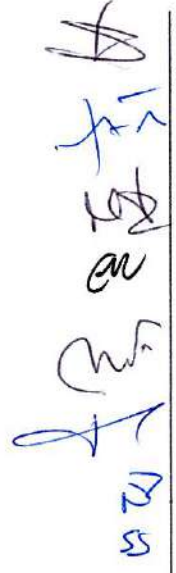
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(i)+(l)			
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024		2025	2026		2027	2028	2029 e seg.
															Total	Financiam. definido						
FUNÇÕES SOCIAIS																						
Educação - Ensino não superior																						
2. 211	2022/7		Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	Q	100			SCED	01/2023	12/2029	S		1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
Totais do Programa 211:													20 708	20 708	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	85 708
2. 212	2022/6		Serviços auxiliares de ensino	02 070205	O	100			EXE	04/2021	12/2027	P	13 376	28 064	28 064	29 359	30 714	13 212			114 725	
2. 212	2022/41		Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividades Apoio à Família (CAF e AAAF).	02 07010302	E		100		UOSU	01/2023	12/2024	0		125 154	90 154	35 000					125 154	
2. 212	2022/42		Construção de Sala Polivalente c/ zona de referências na Escola Básica de Assumar.	02 07010305	E		100		UOSU	01/2024	12/2025	0		75 000	100	74 900	100 000				175 000	
2. 212	2022/5001		Bolsas de Estudo (Regulamento)	02 040602	T	100			EXE	01/2023	12/2029	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
2. 212	2022/5002		Transportes escolares	02 020210	O	100			SCED	01/2023	12/2029	5		65 650	65 650	47 600	48 500	49 500	50 500	50 500	312 250	
2. 212	2022/5020		Ação Social Escolar	02 020120	O	100			SCED	01/2023	12/2029	5		3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	22 500	
2. 212	2022/5020/1/23		Manuais escolares	02 07010305	E		100		UOSU	01/2025	12/2025	0		175 000		175 000					175 000	
2. 212	2024/2		Requalificação da Escola Básica de Santo Aleixo	02 07010305	E		100		UOSU	01/2025	12/2026	0		25 000		25 000	150 000				175 000	
2. 212	2024/3		Requalificação da Escola Básica de Valaionia	02 07010305	E		100		UOSU	01/2025	12/2026	0		25 000		25 000	150 000				175 000	
2. 212	2024/11		Ampliação com construção de Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar	02 07010305	E		100		UOSU	01/2024	12/2025	0		50 500	500	50 000	100 000				150 500	
Totais do Programa 212:													13 376	373 118	213 218	159 900	505 709	257 964	91 462	79 250	79 250	1 400 129
2. 232	2010/5021		Ação social	02 080701	T	100			EXE	01/2010	12/2025	5	60 757	5 000	34 243							100 000
2. 232	2022/5003		Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. V. do Pesc. (Assumar)	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2029	5		24 700	24 700	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	124 700	
2. 232	2022/5004		Cartão do Idoso	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2029	5		24 700	24 700	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	124 700	
2. 232	2022/5004		Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho	02 040701	T	100			EXE	01/2024	12/2029	5		89 939	89 939	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	539 939	
2. 232	2022/5004/1/24		Apoio a atividade de caráter regular	02 040701	T	100			EXE	01/2024	12/2029	5		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500	
2. 232	2022/5005		Apoio a atividade de caráter pontual	02 040802	T	100			EXE	01/2024	12/2029	5		200	200	200	200	200	200	200	1 200	
2. 232	2022/5006		Apoio aos jovens emigrantes	02 040701	T	100			EXE	01/2023	12/2029	5		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
2. 232	2022/5021		Cartão ABEM	02 040701	T	100			EXE	12/2022	12/2024	0	25 985	10 000	64 000						100 985	
2. 232	2022/5021		Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Apoio ao investimento	02 080701	T	100			EXE	12/2022	12/2024	0		13 100	13 100						13 100	
2. 232	2023/8		Lar de idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	02 07010306	E	100			UOSU	04/2023	12/2024	0		13 100	13 100						13 100	
Totais do Programa 232:													87 742	160 689	160 689	226 193	127 950	127 950	127 950	127 950	127 950	986 425

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Rasp.	Datas (Mês/Ano)		Fases da Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024	Anos seguintes				
												2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	(j)		
												(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Habituação																				
2. 241	2023/2		Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase	02 07010413	E	30		70	UOSU	01/2023	12/2025	0		120 000	50 000				170 000	
2. 241	2023/3		Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	02 07030313	E	100			UOSU	01/2023	12/2027	0			10 000	90 000			100 000	
2. 241	2023/9		Estratégia Local de Habituação - 1.ª Direção																	
2. 241	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			EXE	09/2023	12/2025	0		21 000	20 000			41 000		
2. 241	2023/9	2/23	Construção de habitação	02 07010201	E	100			UOSU	09/2023	12/2026	0		1 763 406	3 526 812	1 488 263		6 788 481		
2. 241	2023/9	3/24	Reabilitação de habitações.	02 07010203	E	100			UOSU	01/2024	12/2025	0		71 521	71 511			143 032		
Totais do Programa 241:													1 975 927	121 010	1 854 917	3 666 323	1 508 263	90 000		7 242 514
Ordenamento do território																				
2. 242	2016/4		Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte																	
2. 242	2016/4	1/16	Requalificação da envolvente ao Montão dos Pinhais em Sto. Aleixo.	02 07030301	E	15		85	UOSU	01/2016	12/2027	0			10 000	190 000		200 000		
2. 242	2016/4	5/16	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15		85	UOSU	01/2016	12/2027	0			25 000	50 000		75 000		
2. 242	2016/4	6/16	Valorização paisagística da Freguesia de Valamonte/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15		85	UOSU	01/2016	12/2027	0			25 000	35 000		60 000		
2. 242	2016/9		Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edificado para equipamentos socioculturais e de apoio social.																	
2. 242	2016/9	2/16	Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02 07010302	E	15		85	UOSU	01/2016	12/2026	0			5 000	85 000		90 000		
2. 242	2016/11		Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público																	
2. 242	2016/11	2/19	Reabilitação da muralha e área envolvente (Parada do castelo/Percurso)	02 07030313	E	15		85	UOSU	01/2019	12/2024	0		83 200				83 200		
2. 242	2017/5		Revisão do PDM	02 070113	O	100			UOSU	06/2017	12/2024	4		10 000	10 000			10 000		
2. 242	2018/23		Reabilitação do largo da entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02 07010401	E	100			UOSU	01/2018	12/2025	0			35 000			35 000		
2. 242	2020/21		Reabilitação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Valamonte	02 07030301	E	15		85	UOSU	01/2020	12/2026	0			5 000	75 000		80 000		
2. 242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100			UOSU	01/2023	12/2029	5		100	100	100	100	600		
2. 242	2022/10		Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100			UOSU	01/2023	12/2029	5		1 000	3 000	3 000	3 000	16 000		
2. 242	2022/11		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100			EXE	01/2023	12/2029	5		1 000	500	500	500	3 500		
2. 242	2022/12		Reabilitação das estradas nas freguesias do Concelho.	02 07030301	E	100			UOSU	01/2022	12/2025	0		75 100	75 000	100		100 100		

524


Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM					2024		2025	2026	2027		2028	2029 e seg.
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
2. FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 242 Ordenamento do território																				
2. 242	2022/31	Reabilitação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02 07030305	E	100				UOSU 01/2022	12/2027	0					75 000	75 000			
2. 242	2022/37	Reabilitação da Zona envolvente à Praça de Torres - Santo Aleixo	02 07010401	E	100				UOSU 01/2022	12/2028	0					75 000	80 000			
Totais do Programa 242:												170 400	95 400	75 000	223 600	428 600	83 600	3 600	983 400	
2. 243 Saneamento																				
2. 243	2018/10	Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E	100				UOSU 01/2018	12/2026	0					200 000	200 000			
2. 243	2022/13	Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	E	100				UOSU 01/2023	12/2029	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			
2. 243	2022/14	Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU 01/2023	12/2029	5	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100			
Totais do Programa 243:												82 950	32 950	50 000	201 100	201 100	1 100	1 100	486 450	
2. 244 Abastecimento de água																				
2. 244	2016/11	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E	100				UOSU 01/2018	12/2026	0					225 000	225 000			
2. 244	2022/15	Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU 01/2023	12/2029	5	7 500	7 500	15 000	15 000	15 000	15 000			
2. 244	2022/16	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	E	100				UOSU 01/2023	12/2029	5	15 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000			
Totais do Programa 244:												103 250	53 250	50 000	245 000	245 000	20 000	20 000	653 250	
2. 245 Resíduos sólidos																				
2. 245	2022/17	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	15	85			UOSU 01/2023	12/2029	5	29 500	29 500	150 000	132 720	5 000	5 000			
2. 245	2022/18	Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02 07010601	O	100				UOSU 01/2023	12/2029	5	10 100	100	100	100	100	100			
2. 245	2023/6	Aquisição de uma viatura da recolha de resíduos sólidos urbanos	02 070205	O	100				UOSU 04/2023	12/2028	0	18 900	18 900	39 180	41 180	43 285	31 150			
2. 245	2024/6	Aquisição de veículos para recolha diferenciada de resíduos	02 07010601	O	15	85			UOSU 01/2024	12/2026	0	65 010	10	65 000	200 000	200 000	465 010			
Totais do Programa 245:												123 510	48 510	75 000	389 280	391 280	176 105	36 250	1 121 525	
2. 251 Cultura																				
2. 251	2018/21	Projeto Monforte Sacro	02 07010302	E	15	85			UOSU 01/2018	12/2024	P	178 357	130 000	80 000	50 000	308 357				
2. 251	2018/21	Empreitada	02 07011002	O	15	85			SCED 01/2020	12/2024	P	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				
2. 251	2018/21	Equipamentos	02 07010302	E	15	85			SCED 01/2020	12/2024	P	186 592	57 530	57 530	244 122					
2. 251	2018/21	Restauro, colocação de ajulejos	02 070113	O					100 SCED 01/2020	12/2024	P	60 185	60 185	60 185	60 185					

574

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes						
														2024	2025	2026	2027		2028	2029 e seg.
2. FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 251 Cultura																				
2. 251	2018/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra	02 080701	T	100			EXE	01/2018	12/2027	0						200 000			
2. 251	2020/24	Reabilitação do Imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66		UOSU	09/2020	12/2024	P	230 423	95 315	95 315	50 000	150 000	325 738			
2. 251	2022/19	Centro de interpretação do Património Inmaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"															205 000			
2. 251	2022/19	Aquisição e requalificação do imóvel.	02 07010307	E	100			EXE	01/2024	12/2028	0		30 000	25 000	75 000		205 000			
2. 251	2022/19	Aquisição do equipamento	02 07011002	O	100			EXE	01/2024	12/2026	0		5 000	25 000			30 000			
2. 251	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100			EXE	01/2023	12/2029	5		2 000	2 000	500	500	4 500			
2. 251	2022/38	Construção de um Museu de Usos, Costumas e Tradições da Vajamonte	02 07010307	E	15	86		UOSU	01/2024	12/2028	0		50 000	30 000			80 000			
2. 251	2022/5008	Apoio às colectividades e organizações do Concelho															65 185			
2. 251	2022/5008	Apoio a atividades de carácter regular	02 040701	T	100			EXE	01/2024	12/2028	5		10 861	10 865	10 865	10 865	10 865			
2. 251	2022/5008	Apoio a atividades de carácter pontual															3 000			
2. 251	2022/5008	Festival Agitante	02 040701	T	100			EXE	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	50 000	50 000	275 000			
2. 251	2022/5008	Outros	02 040701	T	100			EXE	01/2024	12/2028	5		10 000	11 000	11 000	11 000	65 000			
2. 251	2022/5009	Reconstituição Etnográfica da Romana a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
2. 251	2022/5010	Mostra de Teatro	02 020225	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		500	500	500	500	3 000			
2. 251	2022/5011	Mercado de São Marinho	02 020225	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		500	500	500	500	3 000			
2. 251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02 020115	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		250	250	250	250	1 500			
2. 251	2022/5013	Noites de Verão	02 020225	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
2. 251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02 020225	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		500	500	500	500	3 000			
2. 251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02 020225	O	100			SCED	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
2. 251	2024/10	Remoderação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias	02 07010302	E	92	8		UOSU	01/2024	12/2026	0		50 010	10 000	150 000	10 000	300 010			
Totais do Programa 251:												595 372	486 651	381 651	105 000	286 115	266 115	186 115	85 115	2 246 598
2. 252 Desporto, recreio e lazer																				
2. 252	2022/21	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100			UOSU	01/2023	12/2029	5		30 000	30 000	10 000	10 000	80 000			
2. 252	2022/22	Aquisição/instalação de equipamentos nos parques infantis.	02 070109	O	100			SCED	01/2023	12/2029	5		200	200	100	100	700			
2. 252	2022/23	Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100			SCED	01/2023	12/2029	5		1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
2. 252	2022/30	Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar	02 07010302	E	100			UOSU	01/2024	12/2028	0		5 000	100 000	150 000	1 000	255 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2024				Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
				RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM			Início	Fim	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes				
								2025 (e)			2026 (f)									2027 (g)		2028 (h)		2029 e seg. (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Desporto, recreio e lazer																								
2. 252	2022/35	Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02 07010302	E	100				100	UOSU	01/2023	12/2024	0		45 050	45 050			45 050					
2. 252	2022/39	Requalificação da Praça de Toiros de Valamonte	02 07010302	E	15	85				UOSU	01/2024	12/2028	0			175 000			175 000					
2. 252	2022/5007	Apoio às colectividades desportivas do Concelho																						
2. 252	2022/5007/1/24	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100					EXE	01/2024	12/2028	5		15 000	15 000			15 000					
2. 252	2022/5007/2/24	Apoio a atividades de caráter pontual	02 040701	T	100					EXE	01/2024	12/2028	5		12 000	12 000			12 000					
2. 252	202/41	Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	02 07010406	E	10		90			UOSU	01/2024	12/2025	0		5 000	4 500			9 500					
2. 252	202/47	Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	02 07010406	E	89	11				UOSU	01/2025	12/2026	0		150 000	150 000			150 000					
2. 252	202/49	Requalificação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	02 07010302	E	84	16				UOSU	01/2025	12/2026	0		100 000	200 000			300 000					
Totais do Programa 252:															113 250	103 750	9 500	881 100	536 100	86 100	161 100	36 100	1 813 750	
Outras atividades cívicas e religiosas																								
2. 253	2015/5004	Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio do MFT.	02 080701	T	100					EXE	01/2024	12/2028	0		5 000	75 000			80 000					
2. 253	2016/5006	Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Mariz e edificado envolvente (parceria c/a Paróquia)	02 080701	T	100					EXE	01/2024	12/2028	0		5 000	60 000			65 000					
2. 253	2022/5019	Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02 040701	T	100					EXE	01/2024	12/2028	5		500	500			2 500					
2. 253	2023/7	Construção de um Alvar da Nossa Senhora de Fátima no Lugar de Prazeres.	02 07010413	O	100					UOSU	04/2023	12/2024	P		3 625	3 625			3 625					
Totais do Programa 253:															4 125	4 125	5 500	500	5 500	80 500	60 500	15 125		
Totais do Objetivo 2.:																								
Totais do Programa 252:															696 460	3 614 578	1 235 261	2 379 317	6 544 920	3 795 872	1 300 932	848 885	371 215	17 172 873
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
Indústria e energia																								
3. 320	2018/27	Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areenatejo)	02 070115	O	100					UOSU	01/2024	12/2025	0		8 000	7 500			33 000					
3. 320	2022/24	Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100					UOSU	01/2023	12/2029	5		5 000	7 500			50 000					
3. 320	2022/36	Construção do Centro Tecnológico de Monforte	02 07010301	E	15	85				UOSU	01/2024	12/2026	0		50 100	100	50 000	400 000	600 100					
3. 320	2024/8	Regeneração de edifícios municipais no âmbito da eficiência energética.	02 07010302	E	47	53				UOSU	01/2024	12/2026	0		50 010	10	50 000	400 000	700 010					
Totais do Programa 320:															113 110	5 610	107 500	782 500	657 500	10 000	10 000	10 000	1 583 110	

Handwritten signature and initials.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2024				2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg (i)	
											Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)									Total (b)=(c)+(d)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
Transportes e comunicações																					
3. 330	2021/2	Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02 07010413	E	100				UOSU	01/2024	12/2024	0		30 010	10	30 000				30 010	
Totais do Programa 330:																					
														30 010	10	30 000				30 010	
Transportes rodoviários																					
3. 331	2018/2	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E	100				UOSU	01/2018	12/2026	0		181 000	31 000	150 000	200 000	250 000		631 000	
3. 331	2019/2	Constituição do troço da ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entrocamento)	02 07030308	E	60			40	UOSU	01/2019	12/2025	4		51 000	1 000	50 000	200 000	200 000		251 000	
3. 331	2022/25	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100				UOSU	01/2024	12/2025	5		75 050	50	75 000	100 000	100 000		175 050	
3. 331	2022/26	Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100				UOSU	01/2023	12/2029	5		7 500	7 500	25 000	25 000	25 000	20 000	127 500	
3. 331	2022/27	Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E	60			40	UOSU	01/2023	12/2029	5		1 639 265	685 265	954 000	50 000	50 000	50 000	1 885 265	
3. 331	2022/28	Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100				EXE	01/2023	12/2029	5		5 100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	30 100	
Totais do Programa 331:																					
														1 658 915	724 915	1 234 000	580 000	330 000	80 000	75 000	3 103 915
Mercados e feiras																					
Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																					
3. 341	2019/7	Assumar	02 07010303	E	94	6			UOSU	01/2024	12/2026	0		40 010	10	40 000	150 000	210 000		400 010	
3. 341	2019/7	Monforte	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2026	0				5 000	20 000	20 000		25 000	
3. 341	2019/7	Santo Aleixo	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2027	0				5 000	20 000	20 000		25 000	
3. 341	2019/7	Vaiamonte	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2028	0				5 000	20 000	20 000		25 000	
Totais do Programa 341:																					
														40 010	10	40 000	155 000	235 000	25 000	20 000	475 010
Turismo																					
3. 342	2016/5016	Provere 3ª Geração (CIMAA)	02 04050104	T	100				EXE	01/2016	12/2025	P		3 963	3 963					3 963	
3. 342	2019/8	Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	40	60			UOSU	01/2019	12/2024	0		48 354	48 354					48 354	
3. 342	2023/10	Reabilitação do Parque do Rossio da Monforte	02 07030305	E	50	50			UOSU	09/2023	12/2027	0		500	500	500	150 000	150 000	1 000	301 500	
Totais do Programa 342:																					
														52 817	52 317	500	150 000	150 000	1 000	353 817	
Totais do Objetivo 3.:																					
									0	2 194 862	782 862	1 412 000	1 667 500	1 372 500	116 000	110 000	85 000	5 545 862			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2024			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 a seg (i)			
																							0	0	0
4. OUTRAS FUNÇÕES																									
4. 420 Transferências entre administrações																									
4. 420 2022/5017 Juntas de Freguesia:																									
4. 420	2022/5017-1/24	Comparticipações correntes.	02 04050102	T	100			EXE	01/2024	12/2024	5	10	10					10							
4. 420	2022/5017-2/24	Contratos interadministrativos.	02 04050102	T	100			EXE	01/2024	12/2024	5	10	10					10							
4. 420 2022/5018 CIMA - Participação do Município em projetos intermunicipais																									
4. 420	2022/5018-1/23	Comparticipações correntes.	02 04050104	T	100			EXE	01/2023	12/2024	5	10 000	10 000					10 000							
4. 420	2022/5018-3/23	Comparticipações de capital	02 08050104	T	100			EXE	01/2023	12/2024	5	2 500	2 500					2 500							
Totais do Programa 420:												12 520	12 520						12 520						
Totais do Objetivo 4.:												0	12 520	12 520	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 520
Total Geral:												718 857	6 280 601	2 365 784	3 914 817	8 812 271	6 455 594	1 932 532	1 224 965	722 315	26 147 135				

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de outubro de 2023

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 07 de Novembro de 2023

Hayara Andrade
Emélio Borges de Fátima (Apoio à Gestão)

Patricia Loureiro
Susana Simões

Plano Plurianual de Investimentos

H
A
A
en
Ch.
A
A
SS

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Anc / Nº	Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma da Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Rasp.	Datas (Mês/Ano)		Fases da Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM	2024			2025	2026			2027	2028	2029 e seg.			
										Financiam. definido	Financiam. não definido									Total		
						RP	RG	UE	EM				(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
1. FUNÇÕES GERAIS																						
1.111 Administração Geral																						
1.111	2022/17			Equipamento de transporte - Aquisição de 2 carrinhas de 9 lugares	02 070205	O	100			EXE	04/2021	12/2026	2	11 845	20 059	20 980	9 031				61 925	
1.111	2022/1			Equipamento Básico																		
1.111	2022/1	1/23		Aquisição/reparação de diverso equipamento básico	02 07011002	O	100			EXE	01/2023	12/2029	5	40 000	40 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	190 000	
1.111	2022/1	2/24		Aquisição de um Dumper	02 07011002	O	100			EXE	01/2024	12/2024	0	40 010	10	40 000					40 010	
1.111	2022/2			Outros Equipamentos																		
1.111	2022/2	1/23		Administrativo.	02 070108	O	100			FPP	01/2023	12/2029	5	20 000	20 000	20 000	20 500	21 000	21 000	21 000	123 500	
1.111	2022/3			Informática																		
1.111	2022/3	1/23		Aquisição de equipamento.	02 070107	O	100			FPP	01/2023	12/2029	5	45 000	45 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	120 000	
1.111	2022/3	2/23		Aquisição de Software.	02 070108	O	100			FPP	01/2023	12/2029	5	12 500	12 500	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000	
1.111	2022/3	3/23		Licenciamento.	02 070113	O	100			FPP	01/2023	12/2029	5	40 000	40 000	35 000	35 000	37 500	37 500	37 500	222 500	
1.111	2022/5			Obras de reparação e beneficiação em edificios afetos à Administração Geral.	02 07010301	E	100			UOSU	01/2023	12/2029	5	30 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	105 000	
1.111	2022/6			Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100			EXE	01/2023	12/2029	5	2 500	2 500	100	100	100	100	100	3 000	
1.111	2024/4			Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	02 07010301	E	40	60		UOSU	01/2024	12/2027	0	30 500	500	250 000	1 000 000	250 000	250 000	1 530 500		
1.111	2024/12			Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros	02 07010602	O	100			EXE	01/2024	12/2024	0	25 010	10	25 000					25 010	
Totais do Programa 111:															11 845	305 579	190 579	1 129 631	373 600	123 600	123 600	2 481 445
1.121 Proteção civil e luta contra incêndios																						
1.121	2024/5			Aquisição de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	15	85		EXE	01/2024	12/2026	0	10 000	1 500	60 000	16 091				86 091	
Totais do Programa 121:															10 000	1 500	8 500	16 091				86 091
Totais do Objetivo 1:															11 845	315 579	192 079	1 145 722	373 600	123 600	123 600	2 547 536
2. FUNÇÕES SOCIAIS																						
2.211 Educação - Ensino não superior																						
2.211	2022/7			Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100			SCEd	01/2023	12/2029	5	1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
Totais do Programa 211:															1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000
2.212 Serviços auxiliares de ensino																						
2.212	2021/6			Aquisição de um autocarro para transportes escolares (<31 lugares)	02 070205	O	100			EXE	04/2021	12/2027	P	13 376	28 064	29 389	30 714	13 212			114 725	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (d)+(d1)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM					2024		2025	2026	2027		2028	2029 e seg.
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																				
2. 212	2022/41	Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família (CAF e AAAP).	07010302	E	100	UOSU	01/2023	12/2024	0			125 154	90 154	35 000				125 154		
2. 212	2022/42	Construção de Sala Polivalente e zona de relações na Escola Básica de Assumar.	07010305	E	100	UOSU	01/2024	12/2025	0			75 000	100	74 900	100 000			175 000		
2. 212	2024/2	Requalificação da Escola Básica de Santo Aleixo	07010305	E	100	UOSU	01/2025	12/2025	0					175 000				175 000		
2. 212	2024/3	Requalificação da Escola Básica da Valemonte	07010305	E	100	UOSU	01/2025	12/2025	0					25 000	150 000			175 000		
2. 212	2024/11	Ampliação com construção da Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar.	07010305	E	100	UOSU	01/2024	12/2025	0			50 500	500	50 000	100 000			150 500		
Totais do Programa 212:												13 376	278 718	118 818	159 900	429 359	180 714	13 212	915 379	
2. 232 Ação social																				
2. 232	2023/8	Lar de idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	07010306	E	100	UOSU	04/2023	12/2024	0			13 100	13 100					13 100		
Totais do Programa 232:												13 100	13 100						13 100	
2. 241 Habitação																				
2. 241	2023/2	Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	07010413	E	30	UOSU	01/2023	12/2025	0			120 000	120 000	50 000				170 000		
2. 241	2023/3	Ampliação das Infraestruturas do Loteamento de Calçadinha - 2.ª Fase	07030313	E	100	UOSU	01/2023	12/2027	0					10 000	90 000			100 000		
2. 241	2023/9	Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																		
2. 241	2023/9	Aquisição de terrenos	070101	O	100	EXE	09/2023	12/2025	0			21 000	1 000	20 000	20 000			41 000		
2. 241	2023/9	Construção da habitação	07010201	E	100	UOSU	09/2023	12/2026	0			1 763 406	1 763 406	3 626 812	1 498 263			6 788 481		
2. 241	2023/9	Reabilitação de habitações.	07010203	E	100	UOSU	01/2024	12/2025	0			71 521	10	71 511	71 511			143 032		
Totais do Programa 241:												1 975 927	121 010	1 854 917	3 668 323	1 508 263	90 000	7 242 514		
2. 242 Ordenamento do território																				
2. 242	2016/4	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte																200 000		
2. 242	2016/4	Requalificação do envolvimento ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	07030301	E	15	UOSU	01/2016	12/2027	0					10 000	190 000			200 000		
2. 242	2016/4	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	07030305	E	15	UOSU	01/2016	12/2027	0					25 000	50 000			75 000		
2. 242	2016/4	Valorização paisagística da Freguesia de Varamonhe/Zona de Lazer.	07030305	E	15	UOSU	01/2016	12/2027	0					25 000	35 000			60 000		
2. 242	2016/9	Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social																		

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes				
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Ordenamento do território																				
2. 242	2016/9	2/16	02 07010302	E 15	85	UOSU	01/2016	12/2026	0					5 000	85 000				90 000	
2. 242	2016/11																			
2. 242	2016/11	2/19	02 07030313	E 15	85	UOSU	01/2019	12/2024	0						83 200				83 200	
2. 242	2017/5																		10 000	
2. 242	2018/23																		35 000	
2. 242	2020/21																		80 000	
2. 242	2022/9																		600	
2. 242	2022/10																		16 000	
2. 242	2022/11																		3 500	
2. 242	2022/12																		100 100	
2. 242	2022/31																		75 000	
2. 242	2022/37																		155 000	
Totais do Programa 242:													170 400	95 400	75 000	223 900	428 900	89 600	3 600	989 400
Saneamento																				
2. 243	2018/10																		480 850	
2. 243	2022/13																		6 000	
2. 243	2022/14																		1 600	
Totais do Programa 243:													82 950	32 950	50 000	201 100	1 100	1 100	1 100	488 450
Abastecimento de água																				
2. 244	2018/11																		530 750	
2. 244	2022/15																		82 500	
2. 244	2022/16																		40 000	
Totais do Programa 244:													103 250	53 250	50 000	245 000	20 000	20 000	20 000	653 250
Resíduos sólidos																				
2. 245	2022/17																		472 220	
Totais do Programa 245:													29 500	29 500	150 000	150 000	132 720	5 000	5 000	472 220

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Anc / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal db Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases db Exec	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)						
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024 Financiam. definido (c)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg (i)				
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Resíduos sólidos																								
2.	245	2022/18		0	100			UOSU	01/2023	12/2029	5	10 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	10 600	
2.	245	2023/6		0	100			UOSU	04/2023	12/2028	0	18 900	18 900	41 180	43 285	31 150								173 695
2.	245	2024/6		0	15	85		UOSU	01/2024	12/2026	0	65 010	10	65 000	200 000	200 000								485 010
Totais do Programa 245:													123 510	48 510	75 000	395 260	391 280	176 105	36 250	5 100	1 121 526			
Cultura																								
Projeto Monforte Sacro:																								
2.	251	2018/21		E	15	85		UOSU	01/2018	12/2024	P	178 357	80 000	50 000										308 357
2.	251	2018/21		O	15	85		SCED	01/2020	12/2024	P	2 000	2 000											2 000
2.	251	2018/21		E	15	85		SCED	01/2020	12/2024	P	186 592	57 530	57 530										244 122
2.	251	2018/21		O		100		SCED	01/2020	12/2024	P	60 185	60 185											60 185
2.	251	2020/24		O	34	66		UOSU	09/2020	12/2024	P	230 423	95 315	95 315										325 738
Centro de interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"																								
2.	251	2022/19		E	100			EXE	01/2024	12/2026	0	30 000	25 000	5 000	100 000	75 000								205 000
2.	251	2022/19		O	100			EXE	01/2024	12/2026	0			5 000	25 000									30 000
2.	251	2022/20		O	100			EXE	01/2023	12/2029	5	2 000	2 000		500	500	500	500	500	500	500	500	500	4 500
2.	251	2022/38		E	15	85		UOSU	01/2024	12/2028	0													80 000
2.	251	2024/10		E	92	8		UOSU	01/2024	12/2026	0	50 010	10	50 000	150 000	100 000								300 010
Totais do Programa 251:													595 372	427 040	322 040	105 000	255 500	200 500	50 500	30 500	500	1 559 912		
Desporto, recreio e lazer																								
2.	252	2022/21		E	100			UOSU	01/2023	12/2028	5	30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000
2.	252	2022/22		O	100			SCED	01/2023	12/2029	5	200	200		100	100	100	100	100	100	100	100	100	700
2.	252	2022/23		O	100			SCED	01/2023	12/2029	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2.	252	2022/30		E	100			UOSU	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	100 000	150 000							255 000
2.	252	2022/35		E	100			UOSU	01/2023	12/2024	0	45 050	45 050											45 050
2.	252	2022/36		E	15	85		UOSU	01/2024	12/2028	0													175 000

Handwritten signature and initials in blue ink, likely representing an official approval or audit.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Rsp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024		Anos seguintes					
														Financiam. não delimitado (c)	Financiam. delimitado (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2. 252 Desporto, recreio e lazer																					
2. 252	2024/1	Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	02 07010405	E	10		90	UOSU	01/2024	12/2025	0	5 000	500	4 500	495 000				500 000		
2. 252	2024/7	Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	02 07010405	E	89	11	UOSU	01/2025	12/2026	0			150 000	150 000				300 000			
2. 252	2024/9	Requalificação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	02 07010302	E	84	16	UOSU	01/2025	12/2026	0			100 000	200 000				300 000			
Totais do Programa 252:													86 250	76 750	9 500	856 100	511 100	61 100	136 100	11 100	1 661 750
2. 253	2023/7	Outras atividades cívicas e religiosas																	3 625		
2. 253	2023/7	Construção de um Altar da Nossa Senhora de Fátima no Lugar de Prazeres.	02 07010413	O	100		UOSU	04/2023	12/2024	P		3 625	3 625					3 625			
Totais do Programa 253:													3 625	3 625							3 625
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3. 320 Indústria e energia																					
3. 320	2018/27	Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areamatejo)	02 0701115	O	100		UOSU	01/2024	12/2025	0		8 000	500	7 500	25 000				33 000		
3. 320	2022/24	Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100		UOSU	01/2023	12/2029	5		5 000	5 000	7 500	7 500	10 000	10 000	50 000			
3. 320	2022/36	Construção do Centro Tecnológico de Monforte	02 07010301	E	15	85	UOSU	01/2024	12/2026	0		50 100	100	50 000	350 000	400 000	400 000	800 100			
3. 320	2024/8	Regeneração de edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	02 07010302	E	47	53	UOSU	01/2024	12/2026	0		50 010	10	50 000	400 000	250 000		700 010			
Totais do Programa 320:													113 110	6 610	107 500	782 500	657 500	10 000	10 000	10 000	1 583 110
3. 330 Transportes e comunicações																					
3. 330	2021/2	Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02 07010413	E	100		UOSU	01/2024	12/2024	0		30 010	10	30 000				30 010			
Totais do Programa 330:													30 010	10	30 000						30 010
3. 331 Transportes rodoviários																					
3. 331	2018/12	Ramodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E		100	UOSU	01/2016	12/2026	0		181 000	31 000	150 000	200 000	250 000		631 000			
3. 331	2019/2	Construção do arco de ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entroncamento)	02 07030308	E	60		UOSU	01/2019	12/2025	4		51 000	1 000	50 000	200 000			251 000			
3. 331	2022/25	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100		UOSU	01/2024	12/2025	5		75 050	50	75 000	100 000			175 050			
3. 331	2022/26	Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100		UOSU	01/2023	12/2029	5		7 500	7 500	25 000	25 000	20 000		127 500			
3. 331	2022/27	Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E	60		UOSU	01/2023	12/2029	5		1 639 265	686 265	954 000	50 000	50 000	50 000	1 889 265			

[Handwritten signature and initials]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)															
						RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	2024		2025	2026		2027	2028	2029 e seg.												
															Financiam. definido	Financiam. não definido							2025	2026	2027	2028	2029 e seg.							
FUNÇÕES ECONÓMICAS																																		
3. 331 Transportes rodoviários																																		
3. 331	2022/28		Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100		EXE	01/2023	12/2029	5		5 100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 100													
													Totais do Programa 331:		1 958 915		724 915		1 234 000		580 000		330 000		80 000		75 000		3 103 915					
3. 341 Mercados e feiras																																		
3. 341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																															
3. 341	2019/7	1/24	Assumar	02 07010303	E	94	6	UOSU	01/2024	12/2026	0		40 010	10	40 000	150 000	210 000					400 010												
3. 341	2019/7	2/24	Monforte	02 07010303	E	100		UOSU	01/2024	12/2026	0				5 000	20 000						25 000												
3. 341	2019/7	3/24	Santo Aleixo	02 07010303	E	100		UOSU	01/2024	12/2027	0				5 000	20 000						25 000												
3. 341	2019/7	4/24	Vaiarmonia	02 07010303	E	100		UOSU	01/2024	12/2028	0				5 000	20 000						25 000												
													Totais do Programa 341:		40 010		10		40 000		155 000		235 000		25 000		20 000		475 010					
3. 342 Turismo																																		
3. 342	2019/8		Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	40	60	UOSU	01/2019	12/2024	0		48 354	48 354								48 354												
3. 342	2023/10		Reabilitação do Parque do Rossio de Monforte.	02 07030305	E	50	50	UOSU	09/2023	12/2027	0		500	500	150 000	150 000	1 000					301 500												
													Totais do Programa 342:		48 854		48 354		500		150 000		150 000		1 000		1 000		346 854					
													Totais do Objetivo 3:		0		2 180 899		778 899		1 412 000		1 667 500		1 372 500		116 000		86 000		5 541 899			
													Total Geral:		620 593		5 772 749		1 857 931		3 914 817		8 241 862		5 982 279		1 352 717		543 650		252 500		22 746 340	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2023

Luísa Almeida
Emília Regal de Brito

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 07 de Novembro de 2023

Luísa Almeida
Susana Simões

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Plano de Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2024		Anos seguintes				Total previsto (j) = (b)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				Código Classif. Orçamental	Formal de Realiz.	RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg (i)	
1. FUNÇÕES GERAIS																								
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																								
1. 121	2020/5001		Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02	040701	T	100		EXE	01/2020	12/2029	5		42 550	42 550	44 000	44 500	45 000	45 000	284 550				
1. 121	2021/5001		Apelo financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02	080701	T	100		EXE	01/2021	12/2025	P	10 522	5 261	5 261					21 043				
1. 121	2021/5002		Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2029	5		96 250	96 250	97 500	97 500	97 500	97 500	582 750				
Totais do Programa 121:															10 522	143 061	143 061	0	146 261	141 500	142 000	142 500	142 500	868 343
2. FUNÇÕES SOCIAIS																								
2. 211 Educação - Ensino não superior																								
2. 211	2019/5001		Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2029	5		19 208	19 208	10 500	10 500	10 500	10 500	71 708				
Totais do Objetivo 1.:															10 522	143 061	143 061	0	146 261	141 500	142 000	142 500	142 500	868 343
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																								
2. 212	2022/5001		Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	T	100		EXE	01/2023	12/2029	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000					
2. 212	2022/5002		Transportes escolares	02	020210	O	100		SOED	01/2023	12/2029	5		65 660	65 660	48 500	48 500	50 500	312 250					
2. 212	2022/5020		Ação Social Escolar																					
2. 212	2022/5020/1/23		Manuais escolares	02	020120	O	100		SOED	01/2023	12/2029	5		3 750	3 750	3 750	3 750	3 750	22 500					
Totais do Programa 212:															19 208	19 208	19 208	0	76 350	77 250	78 250	79 250	79 250	484 750
2. 232 Ação social																								
2. 232	2010/5021		Apelo à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. e V. do Peso (Assumar)	02	080701	T	100		EXE	01/2010	12/2025	5	60 757	5 000	5 000					100 000				
2. 232	2022/5003		Cartão do Idoso	02	040701	T	100		EXE	01/2023	12/2029	5		24 700	24 700	20 000	20 000	20 000	124 700					
2. 232	2022/5004		Apelo às instituições de solidariedade social do Concelho																					
2. 232	2022/5004/1/24		Apelo a atividade de caráter regular	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2029	5		86 938	86 938	90 000	90 000	90 000	539 939					
2. 232	2022/5004/2/24		Apelo a atividade de caráter pontual	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2029	5		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500					
2. 232	2022/5005		Apelo aos jovens emigrantes	02	040802	T	100		EXE	01/2024	12/2029	5		200	200	200	200	200	1 200					
2. 232	2022/5006		Cartão ABEM	02	040701	T	100		EXE	01/2023	12/2029	5		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000					
2. 232	2022/5021		Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Apoio ao Investimento	02	080701	T	100		EXE	12/2022	12/2024	0	26 985	10 000	10 000					100 965				
Totais do Programa 232:															87 742	147 586	147 586	0	226 193	127 950	127 950	127 950	127 950	973 325

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024		Anos seguintes			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
Cultura																			
2. 251	2016/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra	02 080701	T	100		EXE	01/2018	12/2027	0		50 000	150 000	200 000					
2. 251	2022/5008	Apoio às colectividades e organizações do Concelho																	
2. 251	2022/5008.1/24	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	10 861	10 865	10 865	10 865	65 186				
2. 251	2022/5008.2	Apoio a atividades de caráter pontual																	
2. 251	2022/5008.2/1/24	Festiva! Agilgenita	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	25 000	50 000	50 000	50 000	275 000				
2. 251	2022/5008.2/2/24	Outros	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	10 000	11 000	11 000	11 000	65 000				
2. 251	2022/5009	Reconstituição Enciclopédica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
2. 251	2022/5010	Mostra de Teatro	02 020225	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5011	Mercado de São Martinho	02 020225	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02 020115	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	250	250	250	250	1 500				
2. 251	2022/5013	Noites de Verão	02 020225	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
2. 251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02 020225	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	3 000				
2. 251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02 020225	O	100		SCED	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000				
Totais do Programa 251:											59 611	59 611	85 615	85 615	135 615	235 615	84 615	685 685	
2. 252 Desporto, recreio e lazer																			
Apoio às colectividades desportivas do Concelho																			
2. 252	2022/5007																		
2. 252	2022/5007.1/24	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000				
2. 252	2022/5007.2/24	Apoio a atividades de caráter pontual	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	12 000	12 000	10 000	10 000	62 000				
Totais do Programa 252:											27 000	27 000	25 000	25 000	25 000	25 000	152 000		
2. 253 Outras atividades cívicas e religiosas																			
Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.																			
2. 253	2015/5004		02 080701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	0		5 000	75 000	80 000					
2. 253	2016/5006	Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edifício envolvente (parceria c/a Peróquia)	02 080701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	0		5 000	60 000	65 000					
2. 253	2022/5019	Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02 040701	T	100		EXE	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	2 500				
Totais do Programa 253:											500	500	5 500	80 500	60 500	147 500			
Totais do Objetivo 2.:											87 742	346 308	424 158	331 815	457 815	538 815	327 315	2 515 969	

55
 en
 A
 A

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Ob. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024		2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg (i)			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)							
													(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3.	342	2016/5016	02	T	100	EXE	01/2016	12/2025	P		3.963	3.963	3.963	0	0	0	0	0	3.963			
Turismo																						
Prover 3.ª Geração (CIMAA)																						
Totais do Programa 342:													3.963	3.963	3.963	0	0	0	0	0	3.963	
OUTRAS FUNÇÕES																						
Transferências entre administrações																						
4.	420	2022/5017	02	T	100	EXE	01/2024	12/2024	5		10	10	10	0	0	0	0	0	10			
Juntas de Freguesia																						
4.	420	2022/5017 1/24	02	T	100	EXE	01/2024	12/2024	5		10	10	10	0	0	0	0	0	10			
Comparticipações correntes																						
4.	420	2022/5017 2/24	02	T	100	EXE	01/2024	12/2024	5		10	10	10	0	0	0	0	0	10			
Contratos interadministrativos																						
4.	420	2022/5018	02	T	100	EXE	01/2023	12/2024	5		10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000			
CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais																						
4.	420	2022/5018 1/23	02	T	100	EXE	01/2023	12/2024	5		2.500	2.500	2.500	0	0	0	0	0	2.500			
Comparticipações correntes																						
4.	420	2022/5018 3/23	02	T	100	EXE	01/2023	12/2024	5		12.520	12.520	12.520	0	0	0	0	0	12.520			
Comparticipações de capital																						
Totais do Programa 420:													12.520	12.520	12.520	0	0	0	0	0	12.520	
Totais do Objetivo 3:													0	12.520	12.520	0	0	0	0	0	12.520	
Totais do Objetivo 4:													98.264	507.852	507.852	0	570.419	473.315	599.815	681.315	469.815	3.400.795
Total Geral:													98.264	507.852	507.852	0	570.419	473.315	599.815	681.315	469.815	3.400.795

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de outubro de 2023

Marciano Figueiredo
Emílio Regalo de Brito

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 07 de Setembro de 2023

Sabine Foneiro
Susana Simões

A
12
12
on
Car.
A
A.
S

Mapa dos Empréstimos

Município de Montforte

ENDIVIDAMENTO
EMPRÉSTIMOS DE MIL PRAZOS
Mapa Previsional

Ano: 2024

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1.º de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
Excecionados																			
BE/ALT20-06-4843-3	18/09/2019	27/12/2019	15	5	3860	27/12/2019	ICFC	43 573,83	43 573,83	0,000	4,102	2 630,15	1 757,68	4 387,83	0,00	38 843,90	36 213,75		
BE/ALT20-08-2316-59	27/09/2019	19/12/2019	15	5	3738	19/12/2019	ICFC	43 121,72	43 121,72	0,000	3,959	1 033,69	626,87	1 660,56	0,00	14 314,01	13 280,32		
BE/ALT20-02-5673-73	18/09/2019	27/12/2019	15	5	4037	27/12/2019	ICFC	1 446 371,31	703 670,00	0,000	3,959	44 018,40	28 270,76	72 289,17	0,00	644 899,07	600 880,67		
Subtotal								1 533 066,86	790 365,55			47 682,25	30 655,31	76 337,56	0,00	698 056,98	650 374,73		
Não excecionados																			
CGD n.º 9015008359891	28/12/2015	03/08/2016	10	8	366	09/06/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,471	5,513	17 754,70	2 383,04	20 137,73	0,00	66 556,63	48 601,93		
CGD n.º 0468001510981	28/09/2018	28/03/2019	15	5	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	91 024,76	1,100	5,307	7 001,91	3 869,77	10 871,68	0,00	79 354,95	72 353,04		
CGD n.º 0468001536281	22/11/2019	27/05/2020	15	4	812	27/05/2020	ISFC	400 000,00	336 659,44	0,618	4,752	25 912,26	15 074,65	40 986,91	0,00	323 903,29	297 991,03		
CGD n.º 0117003376491	09/12/2022	05/09/2023	15	1	725	25/09/2023	ISFC	312 476,00	312 476,00	3,508	4,770	0,00	14 905,11	14 905,11	0,00	0,00	312 476,00	p. utiliz./difer.	
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	15/05/2015	10	9	388	15/05/2015	ISCF/ICFC	539 987,35	237 773,33	2,087	4,667	28 284,92	1 482,38	29 767,30	0,00	62 296,92	34 012,00		
CCAM n.º 59053197117	26/09/2011	07/05/2012	15	12	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,849	9,258	13 115,67	4 504,12	17 619,78	0,00	64 319,42	51 203,75		
BPI 5578235830002	28/12/2017	16/02/2018	15	6	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	4,067	28 545,01	20 221,24	48 766,25	0,00	356 597,31	330 052,30		
BPI 5578235830003	10/09/2021	08/11/2021	15	3	2060	08/11/2021	ISCF	1 120 000,00	1 120 000,00	0,465	3,259	61 529,19	54 654,14	116 183,33	0,00	1 093 148,79	1 031 617,90		
Subtotal								3 860 403,35	2 965 696,96			180 143,65	117 094,44	297 238,09	0,00	2 046 175,31	2 178 507,66		
Total								5 393 470,21	3 756 062,51			227 825,90	147 749,75	375 575,65	0,00	2 744 232,29	2 828 882,39		

(a) IH - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Co-financiamento Financeiro e O - Outros

Handwritten signature and initials in blue ink.

Mapa das Entidades Participadas

[Handwritten signature]
2024



Mapa das participações da entidade

(ANEXO 1 - Resolução n.º 26/2013, de 14 de novembro do TdC)

Ano: 2024

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALVT	513606130	S.A.	36001	167 807 560,00	97 775,00	0,06%	97 775,00	97 775,00		
Valor	505255090	S.A.	38212	10 000 000,00	63 569,60	0,64%	63 569,00	63 569,00		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIMAA	509020690	CIM	84130	0,00	14 968,56	5,22%				a)
ANMP	501627413	AM	94110	0,00	4 991,77	0,28%				a)
Areantejo	505839067	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 926,40	6,25%				a)
ADI-TC	503740500	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 000,00	2,63%				a)
RUTIS	509481990	Associação sem fins lucrativos		0,00	60,00					a) e b)
Ass. Dadores de Sangue	502430940	Associação sem fins lucrativos		0,00	120,00					a) e b)
FAM	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direto Público	84114	417 857 175,00	195 520,50	0,05%	195 520,50	195 520,50		

a) O valor nominal subscrito indicado corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respetiva entidade.

b) Não foi disponibilizada informação

Handwritten signature and initials in blue ink.

Regulamento de Execução Orçamental

Handwritten notes in blue ink, oriented vertically on the right side of the page. The text is partially obscured and difficult to read, but appears to contain the words "Município de Monforte" and "Regulamento de Execução Orçamental".



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. J.', 'M.', 'A.', 'S.', and 'S.'.

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2024

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Monforte para o ano de 2024, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”.

A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem por objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. O presente Regulamento estabelece ainda regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano de 2024, que permitam alcançar uma gestão orçamental equilibrada, baseada no rigor e na sustentabilidade financeira do Município.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Cabe aos diversos serviços municipais adotar medidas rigorosas de otimização da utilização dos meios financeiros disponíveis, afetos às respetivas áreas de atividade, tendo em conta as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. Devem ainda os serviços municipais tomar as necessárias diligências e terem sempre presente o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando esta se aplicar, garantindo o efetivo registo dos compromissos a assumir.
4. No início do ano económico, todos os cabimentos, compromissos e contas a pagar, assumidos no ano anterior, devem ser registados no orçamento do ano em curso.
5. Devem ainda ser reescalados os compromissos plurianuais que careçam de ajustamentos.

6. As receitas provenientes de financiamentos externos, destinadas à compensação de determinadas despesas, com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, o Município poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. As dotações orçamentais são afetadas, numa primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada de anos anteriores.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças (UOFCF), através do Serviço de Contabilidade (SC), compromissos assumidos ou dívida a transitar de anos anteriores que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.
4. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento participadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
5. A aprovação das alterações orçamentais modificativas (Revisões) é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, salvo quando se trate das situações previstas no ponto 8.3.1.3 do POCAL.
6. No caso das GOP, sempre que se trate de incluir ou anular projetos, ou alterar o seu valor global, a modificação a efetuar consubstancia uma revisão, sujeita ao previsto no número anterior.
7. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e de harmonia com o previsto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, competência prevista na al. d) do n.º 1 do art.º 33.º do referido RJAL.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município, por via eletrónica (fatura eletrónica) ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados ao SC até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Economato (SOAE), através do Armazém de Economato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.
3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2024 deverá estar refletida na contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.

H
m
H
en
Car.
N.
SS

Artigo 8.º

Relações com outras entidades

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários

1. Subunidade Orgânica de Apoio ao Desenvolvimento (SOAD), na direta dependência da UOFCF, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
 - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos programas de apoio;
 - b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar à SOAD toda a documentação exigida.
3. A SOAD, com a colaboração do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD), deve apresentar um relatório trimestral à UOFCF, até ao dia 10 do mês seguinte, onde especifique a execução dos projetos aprovados e as candidaturas submetidas a aguardar aprovação, indicando as contingências a normal execução dos projetos, se existirem e propondo os ajustamentos necessários à boa execução dos mesmos.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos

- quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2024.
 5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ou serviço competente à Unidade Orgânica Flexível Administrativa (UOFA), a fim de a enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

Artigo 11.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pelo SC.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "Estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação ao SC, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFCF/SC, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

Artigo 13.º

Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€, com exceção da última prestação e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data do pagamento da respetiva prestação e acrescidos ao valor da mesma, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.
5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pelo SC e comunicados

- ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.
6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
 7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras gerais para a realização da despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa, contrato, ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso se aplique a LCPA.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio (Fundo Fixo)

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos

mesmos.

3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneiio ou devidamente identificados em listagem própria e esta devidamente assinada pelo mesmo.
5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneiio, deverão ser remetidos ao SC até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneiio não pode ser superior ao fundo de maneiio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado e em vigor.

Artigo 16.º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à aquisição ou locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com os preceitos legais em vigor relativos à respetiva contratação pelo responsável da UOFCF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais requisitantes devem fornecer as especificações técnicas, termos e condições respetivas aos bens e/ou serviços a contratar.

Artigo 17.º

Gestão de contratos

1. Para efeitos de cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 290-A do CCP, o Dirigente responsável pela UOF requisitante deve indicar/propor os gestores dos contratos.
2. Na ausência de comunicação da informação prevista no número anterior o Dirigente responsável pela UOF requisitante assume essa responsabilidade, salvo se existir outra indicação por parte do órgão competente para autorização da respetiva despesa.
3. Antes do início de funções o gestor de contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse prevista no CCP.
4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.

H
m
H
cu
Obr
R
SS

5. O gestor do contrato será identificado no contrato, nominal e funcionalmente, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.
6. O incumprimento de obrigações contratuais que possa dar origem à aplicação de sanções contratuais, desde que expressamente previstas no contrato, deve ser objeto de comunicação pelo gestor do contrato para decisão do órgão competente para a decisão de contratar, mediante prévia validação do Serviço jurídico do Município.

Artigo 18.º

Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt, cabe à SOAE e à Subunidade Orgânica Administrativa de Urbanismo e Empreitadas (SOAUE) na direta dependência da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFCF.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo SC.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos (SOGRH) e validadas pelo responsável da UOF Administrativa, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao SC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no SC até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

H
A
A
C
A
B.
A
B.
S

Artigo 21.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e no presente Regulamento, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 22.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor e no presente Regulamento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre;
 - m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - o) Encargos de instituições bancárias.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Condução de Viaturas, ligeiros, coletivos e pesados – Funções de condução de viaturas municipais ligeiras de transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens;

Condução de autocarros municipais de transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas;

Condução de veículos de elevada tonelagem;

Assegura a manutenção dos veículos, cuida da sua limpeza e lubrificação;

Todas as categorias zelam pela manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas.

Reprografia – Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.

Portaria – Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.

Tratador de animais – Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie; assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos; recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal; registar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais; operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.

Carreiras Não Revistas

Informática – Funções de instalação de componentes de hardware e software de sistemas e/ou servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção a atualização; Executa ainda todas as demais funções similares e complementares inerentes à função.

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO - COM O APOIO DO IEFP

Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Lei n.ºs. 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, nas suas atuais redações, com o apoio do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

As seguintes funções são definidas pela equipa a constituir, no âmbito do Programa do Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including initials like 'A', 'J', 'R', 'S', and a circled 'A.B.'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'HA', 'P. S.', 'A.', 'S.', and 'SS'.

Secção II

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de Informática.
2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são promovidos pela SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento bem como na fase da apreciação técnica das propostas.

Artigo 24.º

Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) promover a gestão da carteira de seguros do Município e colaborar no desenvolvimento dos procedimentos relativos à sua contratação.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar ao SC.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

Artigo 25.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SOGRH, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 26.º

Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possam a

- sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.
2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de apoio à tomada de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFCF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
 3. Competirá ao SC proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

Artigo 27.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 28.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Mapas de Pessoal

H
m
H
ca
O
A
22
55



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Handwritten signatures and initials:
 H
 J
 M
 EN
 G
 S

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2024

A .1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A .1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	1 n)
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3º. Grau		0	2 n)
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				3	3

A .2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A .2.1 - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Solicitadoria	Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria	0	1
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	0	1 o)
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	0	3 m)
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	2	0
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	0
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
Assessoria de Administração	Técnico Superior	Técnico Superior	Assessoria de Administração	0	1
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				22	12

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7	2 l)
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		26	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				42	12



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

A 2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j) e l)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Acção Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		76	25 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1 j)
Armazém	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				126	32

A 2.4. - Carreiras Especiais

A 2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	1
TOTAL				2	2

A 2.5 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A 2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A 2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei nº. 290/2009, de 12 de outubro, na sua actual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
TOTAL				5	0

A3 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO

A 3.1 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO POR TEMPO PARCIAL - EQUIPA REDE SOCIAL - PROFESSORES DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC'S - CEMITÉRIO/COVEIRO

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTTCTP	Lugares Vagos por CTTCTP
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	0	1 p)



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Geografia, Plan, Regional	Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia, Plan. Regional	0	1 p)
Música	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0
Robótica	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0
Exp. Artísticas	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0
Cemitério/Coveiro	Assistente Operacional	Assist. Op. Coveiro		1	0
TOTAL				4	2

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Contabilidade e Finanças;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de substituição), Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Educação e Gestão do Parque Escolar;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) lugares providos em Mobilidade na Categoria;
- m) 1 Lugar de Técnica Superior (Serviço Social) - Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição), Dirigente Intermédio de 3.º Grau da U.O.F. de Ação Social e Habitação ;
- n) Os procedimentos concursais para os cargos de Dirigente encontram-se em fase de abertura;
- o) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição) Dirigente Intermédio de 2.º Grau da UOF Administrativa.
- P) Criação dos lugares no Mapa de Pessoal, para os Técnicos Superiores a integrar a equipa Radar Social.